Relatório da Emissão Monetária

2018

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Relatório da Emissão Monetária

2018

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2019 • www.bportugal.pt

Relatório da Emissão Monetária | 2018 • **Banco de Portugal** Av. Almirante Reis, 71 | 1100-150 Lisboa • www.bportugal.pt • **Edição** Departamento de Emissão e Tesouraria • **Design** Departamento de Comunicação e Museu | Unidade de Design • **Tiragem** 200 exemplares • **ISSN (impresso)** 2183-9964 • **ISSN (*online*)** 2183-9972 • **Depósito Legal** n.º 411919/16

Índice

Nota de abertura | 9

Sumário executivo | 11

I A emissão monetária em 2018 | 13

1 Produção de numerário | 17
1.1 Produção de notas | 17
Caixa 1 • As notas de euro são amigas do ambiente e da saúde humana? | 18

2 Colocação de numerário em circulação | 19
Caixa 2 • O estatuto de emissor de notas e de moedas | 19
2.1 Notas colocadas em circulação | 20
2.1.1 Emissão líquida de notas | 20
Caixa 3 • A oferta de numerário avaliada pelos parceiros | 23
Caixa 4 • Quanto tempo duram as notas de euro? | 25
2.1.2 Levantamento de notas no Banco de Portugal | 27
2.1.3 Depósito de notas no Banco de Portugal | 28
2.2 Moedas colocadas em circulação | 30
2.2.1 Emissão líquida de moedas | 30
Caixa 5 • Moedas de 1 e 2 cêntimos: panorama, estratégias e perceção | 33
2.2.2 Levantamento de moedas no Banco de Portugal | 37
2.2.3 Depósito de moedas no Banco de Portugal | 38

3 Monitorização da genuinidade e qualidade do numerário | 40
3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal | 41
3.1.1 Notas processadas | 41
3.1.2 Notas valorizadas | 43
3.1.3 Notas neutralizadas | 43
Caixa 6 • Notas incapazes – a destruição não é o fim... | 44
3.1.4 Moedas processadas | 45
3.2 Saneamento realizado por outras entidades | 46
3.2.1 Notas processadas | 46
Caixa 7 • Os critérios de qualidade das ETV | 47
3.2.2 Moedas processadas | 48
3.3 Combate à contrafação | 49
3.3.1 Notas contrafeitas | 49
3.3.2 Moedas contrafeitas | 50
Caixa 8 • Análise de contrafações – O modelo cooperativo Banco de Portugal/Polícia Judiciária | 51

II Outras atividades | 53

1 Recolha de notas de escudo | 55
Caixa 9 • A última série de notas de escudo | 55

2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais | 58
2.1 Serviços de tesouraria prestados ao público | 58
2.2 Reclamações | 58
2.3 Formação | 58
2.4 Comunicação | 59

III Anexos | 61

1 Regulamentação publicada na União Europeia e em Portugal | 63
2 Publicações | 64

Índice gráficos

Gráfico I.2.1 • Emissão líquida (circulação) de notas na área do euro | **20**

Gráfico I.2.2 • Emissão líquida de notas em Portugal | Milhares de milhões EUR (10^9) | **21**

Gráfico I.2.3 • Emissão líquida de notas em Portugal – 500 a 50 euros | Milhares de milhões EUR (10^9) | **22**

Gráfico I.2.4 • Emissão líquida de notas em Portugal – 20 a 5 euros | Milhares de milhões EUR (10^9) | **22**

Gráfico C4.1 • Tempo de vida médio das notas na área do euro | Anos | **26**

Gráfico I.2.5 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10^6) | **27**

Gráfico I.2.6 • Repartição por denominação do valor das notas levantadas – 2018 | Em percentagem | **28**

Gráfico I.2.7 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10^6) | **29**

Gráfico I.2.8 • Repartição por denominação do valor das notas depositadas – 2018 | Em percentagem | **30**

Gráfico I.2.9 • Emissão líquida (circulação) de moedas na área do euro | **31**

Gráfico I.2.10 • Emissão líquida de moedas em Portugal | Milhões EUR (10^6) | **31**

Gráfico I.2.11 • Emissão líquida de moedas em Portugal – 2,00 a 0,20 euros | Milhões EUR (10^6) | **32**

Gráfico I.2.12 • Emissão líquida de moedas em Portugal - 0,10 a 0,01 euros | Milhões EUR (10^6) | **32**

Gráfico C5.1 • Circulação de moedas correntes na área do euro | Por grupos de denominações | **33**

Gráfico C5.2 • Emissão líquida de moedas correntes em Portugal | Por grupos de denominações | **34**

Gráfico I.2.13 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10^6) | **37**

Gráfico I.2.14 • Repartição por denominação do valor das moedas levantadas – 2018 | Em percentagem | **38**

Gráfico I.2.15 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10^6) | **39**

Gráfico I.2.16 • Repartição por denominação do valor das moedas depositadas – 2018 | Em percentagem | **39**

Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | Milhões de notas (10^6) | **41**

Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes – 2018 | Em percentagem | **42**

Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas – 2018 | Em percentagem | **42**

Gráfico I.3.4 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | Milhões de moedas (10^6) | **45**

Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes – 2018 | Em percentagem | **45**

Gráfico I.3.6 • Taxa de rejeição das moedas processadas – 2018 | Em percentagem | **46**

Gráfico I.3.7 • Ações por unidade de inspeção – 2018 | N.º ações | **47**

Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas de circulação na área do euro | 2018 | **49**

Gráfico I.3.9 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal | 2018 | **50**

Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação na área do euro | 2018 | **50**

Gráfico I.3.11 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal | 2018 | **51**

Índice quadros

Quadro I.2.1 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10^6) | **28**

Quadro I.2.2 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10^6) | **29**

Quadro I.2.3 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10^6) | **37**

Quadro I.2.4 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10^6) | **39**

Quadro C7.1 • Lista dos critérios de escolha na verificação automática pelas ETV | **48**

Quadro II.1.1 • Data de prescrição das notas de escudo | **55**

Índice figuras

Figura I.1 • O ciclo de vida do numerário | **17**

Figura C6.1 • Notas incapazes – Da destruição à geração de energia | **44**

Figura II.1.1 • Nota de 500$ chapa 13 – João de Barros | **56**

Figura II.1.2 • Nota de 1000$ chapa 13 – Pedro Álvares Cabral | **57**

Figura II.1.3 • Nota de 2000$ chapa 2 – Bartolomeu Dias | **57**

Figura II.1.4 • Nota de 5000$ chapa 3 – Vasco da Gama | **57**

Figura II.1.5 • Nota de 10 000$ chapa 2 – Infante D. Henrique | **57**

Figura II.1.6 • Nota de 10 000$ chapa 2 sob luz ultravioleta (elementos de segurança visíveis) | **57**

Siglas

ATM	*Automated Teller Machine*
BCE	Banco Central Europeu
CMS	Sistema de informação do BCE sobre contrafações – *Counterfeit Monitoring System*
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
ETV	Empresas de transporte e tratamento de valores
Eurosistema	Bancos centrais nacionais da área do euro e Banco Central Europeu
IBNS	Dispositivos antirroubo instalados em caixas automáticos ou em malas de transporte de notas – *Intelligent Banknote Neutralisation Systems*
IC	Instituições de crédito
INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda
PIB	Produto interno bruto
PJ	Polícia Judiciária
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
UE	União Europeia
UEM	União Económica e Monetária

Nota de abertura

Celebram-se atualmente os 20 anos da União Económica e Monetária e do euro. Introduzido em 1999 apenas sob forma escritural, o euro foi lançado como moeda fiduciária (notas e moedas) em 2002.

O euro é, seguramente, um caso de sucesso e o símbolo mais tangível do processo de integração europeia, sendo utilizado em 19 países da União Europeia, por mais de 340 milhões de cidadãos europeus. Além dos 19 países membros, o euro é também a moeda oficial de quatro microestados – Andorra, Mónaco, São Marino e Vaticano, sendo ainda utilizado no Kosovo e em Montenegro.

Para além da função de meio de pagamento, as notas de euro assumem, cada vez mais, uma importante função de reserva de valor, intra e extra zona do euro, estimando-se que, em termos de valor, cerca de um terço das notas de euro atualmente em circulação estejam fora da zona euro, o que constitui um claro sinal de reconhecimento internacional da força e da estabilidade da divisa, só comparável àquele que é, desde há muito, atribuído ao dólar.

A 28 de maio de 2019 entram em circulação as novas notas de 100 e 200 euros, as duas últimas denominações da série Europa a serem introduzidas, culminando um processo que se iniciou em 2013, com o lançamento da nota de 5 euros. Estas denominações não têm uma expressão significativa na circulação fiduciária em Portugal, sendo sobretudo utilizadas como reserva de valor e, nesta dimensão, poderão tornar-se um pouco mais relevantes atendendo ao facto de, por decisão do Banco Central Europeu, ter deixado de ser emitida a nota de 500 euros.

O Banco de Portugal, ao longo dos últimos 20 anos, tem promovido e contribuído para o desenvolvimento de novos instrumentos de pagamento em Portugal, procurando responder a um perfil de consumidor cada vez mais exigente em termos de rapidez, segurança, conveniência e custo, colocando Portugal claramente na vanguarda da Europa. Contudo, tem igualmente promovido uma maior eficiência ao nível da gestão do numerário, tornando Portugal num dos países mais eficientes da zona euro também neste domínio.

O Banco de Portugal mantém uma posição de neutralidade face aos diversos meios e instrumentos de pagamento, não favorecendo os meios eletrónicos em detrimento do numerário, nem o seu contrário. O numerário continua a ser o meio de pagamento mais utilizado no dia a dia dos cidadãos, sobretudo em operações de montante mais reduzido, como confirmam diversos estudos, europeus e nacionais, entre os quais o recentemente publicado relatório do Banco de Portugal sobre os *Custos sociais dos instrumentos de pagamento de retalho em Portugal*, apesar de ser inquestionável um crescimento mais acentuado da utilização de outros meios de pagamento.

O presente Relatório da Emissão Monetária, que já vai na sua 4.ª edição, divulga informação detalhada sobre as atividades de produção, distribuição, controlo da genuinidade e qualidade e, bem assim, outras atividades relacionadas com a gestão das notas e moedas de euro, levadas a cabo pelo Banco de Portugal em 2018.

Estas atividades consubstanciam, no seu conjunto, a função emissão monetária, uma das mais antigas e importantes missões dos bancos centrais e que esteve na génese do Banco de Portugal há quase 173 anos.

Hélder Rosalino
Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal

Sumário executivo

O *Relatório da Emissão Monetária* descreve as atividades desenvolvidas pelo Banco de Portugal e apresenta os mais relevantes indicadores de 2018 relativos a:

- Produção de notas (ponto 1.1. do Capítulo I);
- Colocação de notas e moedas em circulação (ponto 2. do Capítulo I);
- Monitorização da genuinidade e da qualidade das notas e moedas (ponto 3. do Capítulo I);
- Outras atividades relacionadas com a emissão monetária, como a recolha de notas de escudo, os serviços de tesouraria do Banco, a análise de reclamações relacionadas com o numerário e as iniciativas de formação e de comunicação (Capítulo II).

Divulga ainda a regulamentação europeia e nacional mais importante neste domínio (ponto 1. do Capítulo III).

A emissão monetária em 2018

O Banco de Portugal é responsável por uma quota da produção anual de notas do Eurosistema. Em 2018, recebeu da Valora S. A., o seu impressor, 139 milhões de notas de 20 euros e 72 milhões de notas de 5 euros (série *Europa*).

Independentemente do impressor, as notas de euro possuem uma qualidade uniforme e são consideradas seguras para o ambiente e para a saúde humana (Caixa 1).

Na área do euro, as notas em circulação mantiveram a tendência de crescimento, com uma variação anual de 5,2% em valor. O maior contributo para este aumento foi dado pelas denominações de 50 euros (a mais utilizada em pagamentos) e 100 euros (uma das substitutas da nota de 500 euros): respetivamente, 6,3% e 6,9%. Também a circulação das moedas registou novo acréscimo anual, de 3,6%.

Em Portugal, a emissão líquida de notas prosseguiu negativa, tendo totalizado -17 mil milhões de euros no final do ano. O comportamento deste indicador é consequência direta do grande número de notas de maior valor trazidas para o país pelos turistas, as quais, por excederem a procura, são entregues ao Banco de Portugal. A crescente utilização dos cartões de pagamento parece também contribuir, ainda que indiretamente, para este comportamento. Ainda assim, a maior parte dos pagamentos, especialmente os de menor valor, são realizados com numerário. A nota de 20 euros é a mais utilizada pelos portugueses, tendo representado, no ano passado, 83% do valor da emissão líquida conjunta das três denominações mais baixas; seguiu-se a nota de 10 euros, com um peso de 14% no conjunto.

A emissão líquida de moedas tem sido, desde a introdução do euro, sempre positiva e crescente em Portugal. No final de 2018, atingia 634 milhões de euros, o que representa um aumento de 6% relativamente ao ano anterior. Em 2018, o intercâmbio de moeda entre empresas de transporte e tratamento de valores (ETV) reduziu os depósitos no Banco de Portugal, que atingiram um mínimo histórico (673 mil euros). No entanto, a procura das duas moedas de mais baixo valor – 1 e 2 cêntimos – manteve-se elevada (Caixa 5). Com vista à regularização dos excedentes acumulados da moeda de 2 euros, o Banco de Portugal materializou um novo acordo de troca, ao valor facial, com um banco central do Eurosistema (Eslováquia), que lhe permitiu trocar 10 milhões de moedas de 2 euros por 20 milhões de moedas de 1 euro.

O Banco de Portugal assegura a genuinidade e a qualidade das notas que (re)coloca em circulação, salvaguardando assim a confiança do público no numerário. Em cumprimento desse objetivo, o Banco verificou, com recurso a equipamentos próprios, 698 milhões de notas e 63 milhões de moedas. Através de análise manual, o banco central valorizou cerca de 38 mil notas, de euro e de escudo, e avaliou mais de 98 mil notas de euro neutralizadas por dispositivos antirroubo. As notas destruídas foram, como habitualmente, encaminhadas para incineração e produção de energia elétrica (Caixa 6). Dado o diferente uso das várias denominações, as notas de euro podem durar de 2 a 12 anos (Caixa 4).

O saneamento do numerário realizado por instituições de crédito e ETV é significativo. No ano passado, estas entidades processaram 4,7 vezes mais notas e 33 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal. Para verificar que estas entidades cumprem as regras e os critérios estabelecidos para a área do euro neste domínio, o Banco realizou mais de 500 ações de inspeção em todo o país.

Em 2018, foram retiradas de circulação em Portugal 18 047 notas e 2801 moedas contrafeitas, o que correspondeu a, respetivamente, 3,2% e 1,7% do total de contrafações de notas e moedas retiradas de circulação na área do euro. O combate à contrafação a nível nacional assenta na estreita cooperação entre o Banco de Portugal e a Polícia Judiciária (Caixa 8) e na promoção do conhecimento sobre as notas e as moedas de euro. Em 2018, o Banco de Portugal formou 17 816 profissionais na área do numerário através de uma plataforma eletrónica (*e-learning*) e organizou ações de formação presenciais que envolveram 9451 participantes.

Ao longo do ano, o Banco de Portugal trocou 48 903 notas de escudo, no valor de 768 mil euros. No final de 2018, continuavam em posse do público 11,5 milhões de notas da última série (Caixa 9), equivalentes a 96,3 milhões de euros.

Pelo segundo ano consecutivo, o Banco realizou um exercício de avaliação da qualidade dos serviços de tesouraria que disponibiliza a particulares e empresas. Em termos globais, o grau de satisfação com os serviços prestados foi de 3,75 (numa escala de 1 a 4).

No último trimestre de 2018, o Banco iniciou os preparativos para o lançamento das notas de 100 e 200 euros da série *Europa*, que incluíram a realização de uma conferência de imprensa no Complexo do Carregado. A entrada em circulação das novas notas ocorrerá em 28 de maio de 2019.

I A emissão monetária em 2018

1 Produção de numerário

2 Colocação de numerário em circulação

3 Monitorização da genuinidade e qualidade do numerário

A emissão monetária em números **2018**

Notas produzidas em Portugal

139 milhões

72 milhões

Depósitos e levantamentos no Banco de Portugal

Em quantidade

NOTAS

660 milhões levantados

690 milhões depositados

MOEDAS

182 milhões levantados

0,8 milhões depositados

Em valor

NOTAS

11 261 milhões de euros levantados

14 056 milhões de euros depositados

MOEDAS

31 milhões de euros levantados

0,7 milhões de euros depositados

As notas mais levantadas e mais depositadas foram as de **20 euros**, em quantidade e em valor.

As moedas mais levantadas foram as de **1** e **2 cêntimos**, em quantidade, e as de **1 euro**, em valor.

As moedas de **2 euros** foram as mais depositadas, em quantidade e em valor.

Notas e moedas monitorizadas

BANCO DE PORTUGAL

698 milhões processados

127 milhões destruídos

NOTAS

MOEDAS

BANCO DE PORTUGAL

63 milhões processados

0,3 milhões rejeitados

OUTRAS ENTIDADES

3305 milhões processados

OUTRAS ENTIDADES

2047 milhões processados

O Banco de Portugal conduziu **535** ações de inspeção a estas entidades.

O Banco de Portugal formou **17 816** profissionais através de *e-learning*.

Combate à contrafação

NOTAS

MOEDAS

As notas mais contrafeitas foram as de **20 euros**.

18 047 contrafações retiradas de circulação

2801 contrafações retiradas de circulação

As moedas mais contrafeitas foram as de **2 euros**.

Recolha de escudos

48 903 notas trocadas

11,5 milhões de notas por trocar

768 mil euros

96,3 milhões de euros

Do montante de notas de escudos por trocar, mais de um terço correspondia a notas de **5000$ ch.3**.

Emissão monetária
Ato de colocar moeda [notas e moeda metálica] em circulação; ato de criar a responsabilidade pela aceitação da moeda em pagamentos ou trocas.

Num sentido lato, é o conjunto das diversas fases do ciclo de vida das notas e das moedas, desde a sua produção à destruição.

Numerário
Notas e moedas; dinheiro.

Figura I.1 • O ciclo de vida do numerário

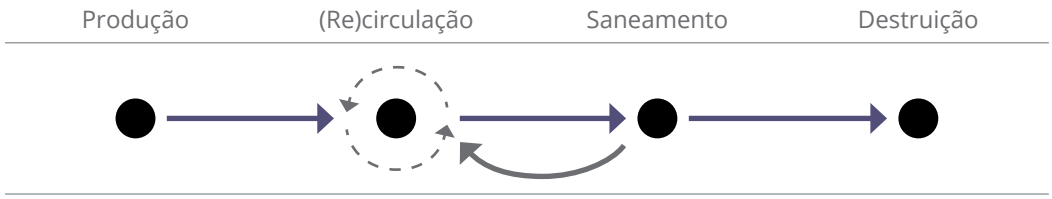

1 Produção de numerário

O Banco de Portugal, na qualidade de banco central da área do euro, é responsável, em Portugal, pela produção de notas. Desde a introdução do euro, a produção de notas tem sido adjudicada à Valora S. A., empresa cujo capital é totalmente detido pelo Banco.

Anualmente, cada um dos bancos centrais nacionais da área do euro assegura a produção de um número reduzido de denominações, em quantidade correspondente a uma parcela da produção total do Eurosistema.

Este modelo de produção descentralizada garante maior eficiência do processo produtivo e maior uniformidade na qualidade das notas. A troca, entre bancos centrais nacionais, das várias denominações produzidas permite satisfazer as necessidades de notas de cada Estado-Membro.

A produção de notas de euro obedece a padrões exigentes de qualidade, de higiene e segurança no trabalho e ambientais (Caixa 1), em contexto de elevada segurança física.

A produção de moedas de euro está a cargo da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), por conta do Estado, que é o emissor legal (Caixa 2).

1.1 Produção de notas

Em 2018, o Banco de Portugal foi responsável pela produção de 139 milhões de notas de 20 euros e 72 milhões de notas de 5 euros, ambas pertencentes à segunda série de notas (série *Europa*).

No mesmo período, o Banco de Portugal entregou a outros bancos centrais notas de várias denominações: 90 milhões de 50 euros, 111 milhões de 20 euros e 61 milhões de 5 euros, todas da série *Europa*; 6 milhões de 100 euros, da primeira série. Por seu lado, recebeu 18 milhões de notas de 5 euros da série *Europa* e 1 milhão de notas de 200 euros da primeira série.

Caixa 1 • As notas de euro são amigas do ambiente e da saúde humana?

O Eurosistema promove uma utilização prudente dos recursos naturais com vista a preservar a qualidade do ambiente e a proteger a saúde humana no contexto da produção, fornecimento e circulação de notas de euro. Para materializar estes compromissos, o Eurosistema desenvolveu dois sistemas de controlo assentes em normas internacionais: o de gestão ambiental e o de gestão da saúde e da segurança.

O sistema de gestão ambiental garante que as empresas envolvidas na produção de notas de euro e das principais matérias-primas associadas cumprem a norma ISO 14001, minimizando-se assim o impacto sobre o meio ambiente. Além da verificação da conformidade com a norma e do controlo do impacto ambiental dos processos de produção, o sistema tem ainda como função promover iniciativas destinadas a reduzir esse impacto, como, por exemplo, a utilização de algodão sustentável na produção do papel das notas.

Para identificar o impacto ambiental e determinar se seria possível introduzir melhorias em termos de produto ou de processos, em 2004, o BCE avaliou[1] o ciclo de vida das notas de euro: produção de matérias-primas; impressão de notas; armazenamento e circulação; verificação de notas usadas e tratamento em fim de vida. Como base de avaliação foram utilizados dados de todas as fases da produção de 2003 (3 mil milhões de notas, equivalentes a 2 500 toneladas). Concluiu-se que a produção anual de notas de euro tinha um impacto idêntico ao que existiria se cada cidadão europeu viajasse um quilómetro de automóvel ou deixasse uma lâmpada de 60 *watts* acesa durante 12 horas.

Paralelamente, o estudo identificou o algodão como o principal contribuinte individual entre os processos sob o controlo direto do Eurosistema. Na procura de medidas de mitigação do impacto da utilização do algodão na produção de papel para notas de euro, foi avaliada a fiabilidade dos sistemas de rotulagem associados à denominação "algodão sustentável" (como sejam o "algodão orgânico" e o "algodão de comércio justo") e comparado o impacto ambiental deste algodão com o do algodão convencional. As conclusões alcançadas suportaram a decisão de aumento gradual da proporção de utilização de algodão sustentável no papel acautelando, contudo, a disponibilidade deste tipo de fibras no mercado.

O sistema de gestão da saúde e segurança garante que a produção de notas de euro e principais matérias-primas cumpre a norma OHSAS 18001. A par da verificação da conformidade dos fabricantes com a norma, este sistema tem como função (i) garantir que a quantidade de substâncias nocivas presentes nas novas notas de euro é inferior aos limites estabelecidos e (ii) controlar o surgimento de eventuais novos riscos.

Na ausência de legislação específica quanto à composição química das notas de euro, tem-se tomado como referência a legislação aplicável a outros produtos de contacto direto com a pele (por exemplo, a Diretiva 2009/48/CE relativa à segurança dos brinquedos e o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 relativo a produtos de cosmética). Testes independentes a um grande grupo de substâncias químicas confirmam o cumprimento dos regulamentos comunitários, garantindo que as concentrações existentes nas notas são consideravelmente inferiores aos limites fixados.

As notas de euro são testadas para assegurar que, por contacto ou mesmo ingestão, não há qualquer risco de toxicidade ou dano genético. Quanto à presença de bactérias comuns em resultado do seu manuseamento, as notas apresentam níveis semelhantes aos encontrados nos cartões de plástico e que, por serem tão baixos, não provocam quaisquer sintomas.

Em conclusão, as notas de euro são seguras para o ambiente e para a saúde humana.

1. Segundo a norma internacional ISO 14040 e seguintes.

2 Colocação de numerário em circulação

Em Portugal, a responsabilidade por colocar notas e moedas de euro em circulação está atribuída ao Banco de Portugal (Caixa 2). Por esse motivo, o banco central desempenha igualmente outras funções associadas:

- Regulariza as assimetrias entre oferta e procura, através do fornecimento do numerário requisitado e da aceitação de depósitos, em articulação com as instituições de crédito e ETV;
- Assegura a substituição do numerário que já não se encontra apto para a circulação;
- Monitoriza a genuinidade e a qualidade do numerário em circulação;
- Contribui para a retirada de circulação das contrafações, por intermédio do Centro Nacional de Análise de Contrafações e da colaboração com a Polícia Judiciária e com os outros profissionais do numerário.

Caixa 2 • O estatuto de emissor de notas e de moedas

A introdução física do euro, em janeiro de 2002, pôs termo aos sistemas monetários nacionais vigentes nos Estados-Membros da União Económica e Monetária (UEM), dando lugar à criação de um novo sistema monetário comum.

As competências do BCE, dos governos e dos bancos centrais nacionais dos países da área do euro, no âmbito da emissão de notas e moedas de euro, encontram-se espelhadas no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, de 25 de março de 1957, designado, na sua versão original, por Tratado de Roma.

Nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Tratado, o BCE detém o direito exclusivo de autorizar a emissão de notas com curso legal e poder liberatório na área do euro, podendo esta ser realizada pelo próprio ou pelos bancos centrais nacionais. O BCE não dispõe de serviços de caixa e não opera com numerário, pelo que, na prática, são os bancos centrais nacionais que emitem e retiram de circulação as notas de euro, acumulando os papéis de emissores legais e físicos.

Relativamente às moedas metálicas de euro, os emissores legais são, regra geral, os governos dos países da área do euro, apesar de existirem países onde essa competência foi atribuída ao banco central. O BCE é, nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do Tratado, responsável pela aprovação do volume anual de moedas a emitir.

Em Portugal, independentemente do tipo de moeda (corrente, comemorativa ou de coleção), a responsabilidade pela emissão é do Estado, através do Ministério das Finanças, mais especificamente da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, cabendo à INCM propor ao Estado as emissões de moedas comemorativas e de coleção, além de fabricar todo o tipo de moeda metálica.

O Decreto-Lei n.º 246/2007, de 26 de junho, atribui ao Banco de Portugal, através do seu artigo 8.º, o papel de emissor físico, ou seja, confere ao banco central a responsabilidade de colocar as moedas metálicas em circulação através das suas tesourarias, fazendo-as chegar às instituições de crédito e ao público.

2.1 Notas colocadas em circulação

2.1.1 Emissão líquida de notas

Emissão líquida de notas
É a diferença entre todas as notas saídas e todas as notas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002). Uma designação com o mesmo significado usada pelo Banco de Portugal é a de "notas colocadas em circulação".

No final de 2018, circulavam na área do euro 22,6 mil milhões de notas, no valor de 1,2 biliões de euros[2]. O valor das notas em circulação aumentou 5,2% em termos anuais, sendo este crescimento mais expressivo do que o registado no período anterior (em 2017, 4%).

Ultrapassados os efeitos da crise financeira internacional nas economias da área do euro (2008-2015), e após uma relativa estabilização (2016-2017), a procura por notas euro registou novo impulso (Gráfico I.2.1). A procura sempre crescente por notas é sustentada, em grande medida, pelo papel do euro como reserva de valor e moeda de transação fora da sua área natural.

Gráfico I.2.1 • Emissão líquida (circulação) de notas na área do euro

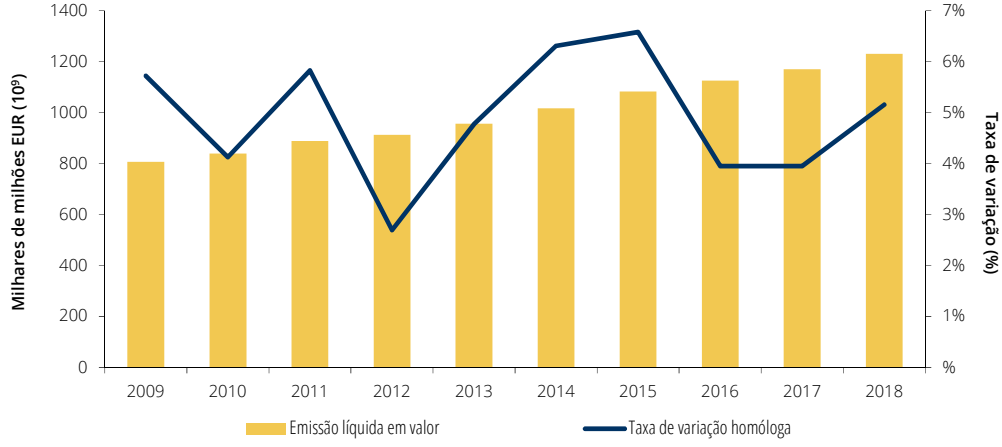

Fonte: BCE.

Em 2018, a circulação de todas as denominações de maior valor aumentou, sobretudo as de 100 e 50 euros (respetivamente, 6,9% e 6,3%). Apesar da anunciada supressão da nota de 500 euros da estrutura de denominações do euro, e da quebra acentuada verificada nos dois anos anteriores, a procura cresceu em 2018 (1,6%). Com efeito, as notas de 500 euros continuarão a ser aceites em pagamentos por um período ainda longo e nunca perderão o seu valor; poderão ser trocadas, em qualquer altura, num banco central da área do euro.

A circulação das notas de menor valor, 20 a 5 euros, também cresceu em 2018, mas abaixo da variação registada para o conjunto das denominações. Enquanto as notas de 10 e 5 euros

2. Isto é, 10^{12} euros. O BCE estima que cerca de um terço deste valor circule fora da área do euro.

cresceram mais que no período anterior (respetivamente, 5% e 3,9%), a nota de 20 euros apresentou uma variação inferior (5%, contra 6,6% em 2017).

A emissão líquida de notas em Portugal situou-se no final de 2018 em -17 mil milhões de euros (Gráfico I.2.2). Com registo negativo desde 2010, este indicador tem vindo a diminuir em resultado do maior valor acumulado das notas entradas no Banco de Portugal quando comparado com o valor acumulado das notas saídas. A vocação de Portugal como destino turístico tem levado à migração para o país de muitas notas, sobretudo as de maior valor, colocadas em circulação por outros bancos centrais da área do euro. A par desta causa, aponta-se como determinante da evolução da emissão líquida o crescente recurso ao pagamento com cartões. O nível das taxas de juro, por seu turno, parece não exercer influência significativa (*Relatório da Emissão Monetária* 2017, caixa 2).

Gráfico I.2.2 • Emissão líquida de notas em Portugal | Milhares de milhões EUR (10^9)

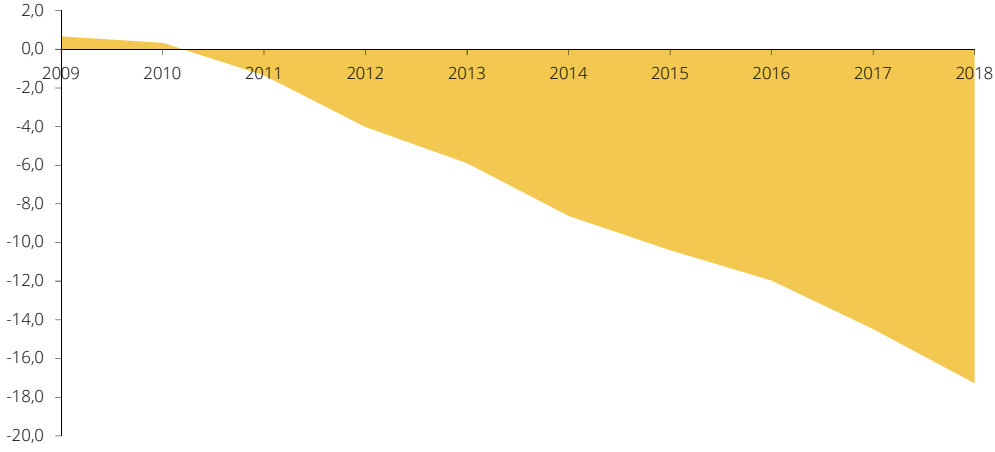

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.1.

De todas as denominações, são as de maior valor as responsáveis pela emissão líquida negativa em Portugal (Gráfico I.2.3). Os valores apresentados pelas notas de 500 a 50 euros têm sido negativos por haver, recorrentemente, um volume de notas em circulação que excede a procura e, por isso, é entregue no Banco de Portugal. Dentre elas, destaca-se a nota de 50 euros: sendo a mais utilizada na área do euro, é trazida para o país em grande quantidade; apesar de ser a de mais baixo valor das quatro, representa mais de 70% da emissão líquida conjunta. Apesar do seu valor a nota de 500 euros tem, neste conjunto, o menor peso (2%).

Contrariamente ao grupo anterior, as notas de 20 a 5 euros caraterizam-se por valores de emissão líquida positivos (Gráfico I.2.4). Neste caso, o Banco de Portugal coloca em circulação mais notas do que as que lhe são entregues.

Os hábitos de pagamento dos portugueses determinam a maior procura por estas notas. Efetivamente, segundo estudos recentes[3], a maior parte das operações de pagamento em Portugal é realizada com

3. Realizados em Portugal e na área do euro (*Relatório da Emissão Monetária* 2015, caixa 4 e *Relatório da Emissão Monetária* 2017, caixa 3).

numerário e respeita a montantes pouco elevados. Das três denominações, a de 20 euros é a preferida dos portugueses, com um peso de 83% no valor da emissão líquida conjunta em 2018. A nota de 10 euros é a segunda mais utilizada, representando 14%. Os restantes 2% couberam à denominação de 5 euros, nota usada maioritariamente em pagamentos de baixo valor ou como troco das restantes. No ano passado, a emissão líquida das três denominações registou, em valor, um crescimento anual de 4,7%.

Gráfico I.2.3 • Emissão líquida de notas em Portugal – 500 a 50 euros | Milhares de milhões EUR (10^9)

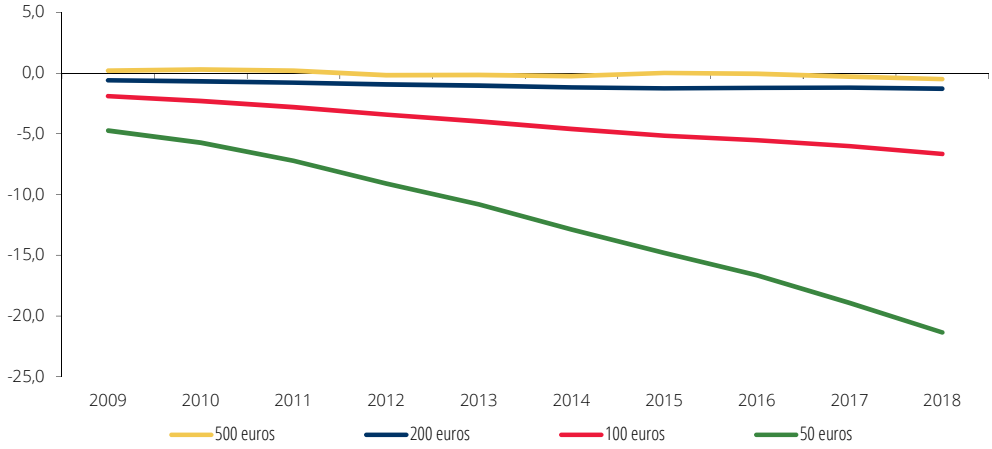

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.1.

Gráfico I.2.4 • Emissão líquida de notas em Portugal – 20 a 5 euros | Milhares de milhões EUR (10^9)

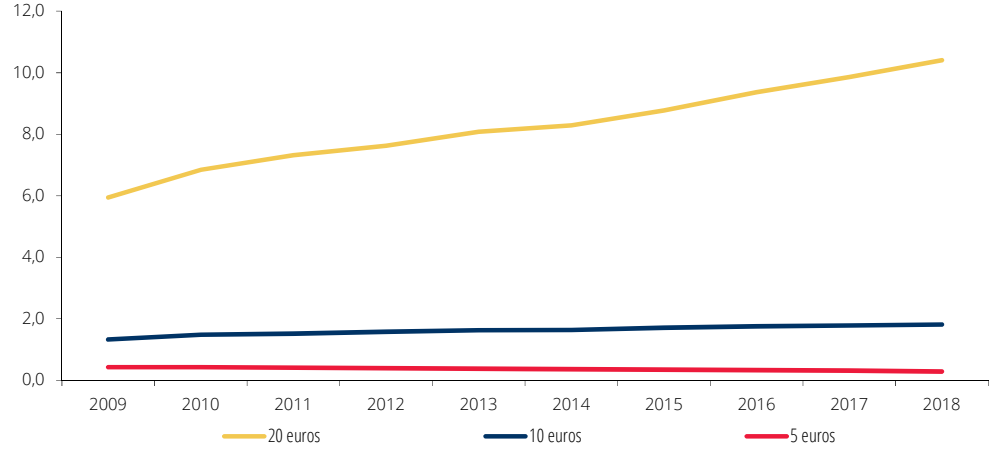

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.1.

Caixa 3 • A oferta de numerário avaliada pelos parceiros

Em 2018, o Banco Central Europeu (BCE) coordenou um estudo qualitativo sobre a oferta de numerário ao público. Apesar do crescente peso dos pagamentos eletrónicos, a utilização de notas e moedas em pagamento continua a aumentar. Com a realização do estudo, o BCE procurou recolher informação qualitativa sobre os geradores de custo para os principais intervenientes no ciclo do numerário, identificar as áreas nas quais os bancos, as ETV e os retalhistas podem melhorar a eficiência do numerário e captar a sua opinião sobre a utilização (atual e futura) das notas e moedas como instrumento de pagamento.

O estudo, que envolveu a participação dos 19 bancos centrais nacionais da área do euro, baseou-se na realização de questionários presenciais a ETV, instituições de crédito e retalhistas. Foram entrevistadas mais de 300 instituições. Em Portugal, foram inquiridos 2 bancos, 3 ETV e 8 comerciantes (2 de pequena dimensão, 4 de dimensão média e 2 retalhistas de elevado peso no respetivo setor de atividade).

Os principais geradores de custo para os intervenientes no ciclo do numerário

Das instituições contactadas no estudo, 75% classificaram os serviços prestados no âmbito do numerário como importantes ou muito importantes e apenas 5% consideraram estes serviços pouco importantes. Ainda assim, na generalidade dos países, os bancos descreveram estes serviços como dispendiosos e consumidores de muitos recursos.

Para os bancos, o processamento, transporte e armazenamento de notas e moedas são os principais geradores de custo nos serviços de tesouraria, em especial, no caso da moeda; em Portugal, estes processos comportam um custo 10 vezes superior ao da nota.

De um modo geral, o transporte de numerário entre agências bancárias, retalhistas e o banco central, bem como os processos internos de gestão de tesouraria, são geridos pelas ETV. Não se preveem alterações significativas nos próximos anos, o que indica que os bancos consideram eficaz a forma como desempenham as suas operações de processamento e distribuição de numerário.

Para as ETV, a manutenção e a necessidade regular de adaptação dos equipamentos de verificação da autenticidade e qualidade das notas e moedas, a par da obrigação de dar cumprimento aos requisitos legais no âmbito da deteção de contrafações, constituem os fatores que mais pesam na estrutura de custos operacionais daquelas empresas. Em Portugal, e além destes, também os requisitos impostos pela Lei da Segurança Privada, a renovação e blindagem da frota automóvel para transporte de valores e a tendência crescente do preço dos combustíveis têm tido um impacto negativo nos lucros associados aos serviços prestados no âmbito do numerário, implicando necessariamente ajustamentos nos preços praticados.

A pressão dos custos sobre o sistema bancário continua a impulsionar uma maior padronização dos serviços, mais automatização dos processos de gestão de tesouraria e o alargamento da banca *self-service* (alternativa à abertura de uma agência, que conjuga a conveniência de um *self-service* com o contacto virtual permanente com os operadores bancários).

A substituição gradual dos ATM ou caixas automáticos tradicionais (simples máquinas de distribuição de notas) por caixas automáticos polivalentes, em especial máquinas com a opção de depósito de numerário, prolongar-se-á pelos próximos anos, um pouco por todos os Estados-Membros, sendo esta uma tendência apoiada por inovações técnicas no setor.

De acordo com o inquérito, estima-se que, atualmente, na área do euro, cerca de 75% dos levantamentos de notas de euro efetuados pelos clientes seja através da banca *self-service*, ao passo

que os depósitos de notas pelos clientes são realizados de forma equitativa, ao balcão ou com recurso a máquinas com capacidade de aceitação de depósito.

Apesar do papel que os caixas automáticos desempenham na distribuição do numerário, a viabilidade económica da sua localização tende a ser cuidadosamente analisada pelos bancos, sendo as máquinas subutilizadas relocalizadas ou retiradas de funcionamento. As fusões bancárias e os modelos de cooperação interbancária, que permitem aos clientes o uso gratuito de caixas automáticos fornecidos por outras instituições, são também alguns dos fatores que têm promovido a redução da rede de caixas automáticos. Esta é uma tendência registada nos Países Baixos, em França, na Alemanha e em Portugal; pelo contrário, têm-se assistido a um alargamento da rede de caixas automáticos em Itália, Grécia e Chipre.

Um modo eficiente para a disponibilização de pequenos montantes de numerário aos cidadãos é o recurso ao *cash back*[4], que existe presentemente em 11 países da área do euro, embora em alguns deles a uma escala muito reduzida, sendo entendido como um serviço adicional que os retalhistas podem oferecer aos seus clientes. Em Portugal, o estudo demonstra que o *cash back* não é suscetível de desempenhar um papel relevante, pelo menos enquanto os levantamentos em ATM forem gratuitos.

Oportunidades de melhoria da eficiência do ciclo do numerário

Muito embora em Portugal, de um modo geral, as instituições que participaram no estudo considerem o ciclo do numerário eficiente, foram identificadas áreas de melhoria.

Existe margem para uma maior eficácia no processamento de moedas, uma vez que a logística associada é árdua e o desempenho das máquinas de processamento de moedas não é tão satisfatório como o das máquinas de processamento de notas.

Seguindo a tendência observada nos restantes países, também em Portugal as instituições inquiridas consideram a regulamentação aplicável à verificação do numerário demasiado rígida e onerosa, particularmente no que diz respeito à moeda metálica. Defende-se uma maior flexibilidade na verificação obrigatória das moedas e a maioria apoiaria a abolição das denominações de 1 e 2 cêntimos ou a implementação de uma regra de arredondamento de preços obrigatória ou voluntária quando o pagamento é feito em dinheiro.

Na perspetiva dos retalhistas, a eficiência do ciclo do numerário aumentaria com a redução das taxas bancárias para os depósitos em numerário e uma maior distribuição de notas de 5 euros através dos caixas automáticos, reduzindo a necessidade de trocos. Em alguns Estados-Membros, os retalhistas manifestaram o desejo de uma maior concorrência na atividade comercial de processamento de numerário e apelaram igualmente a uma maior participação dos bancos centrais no fornecimento de moedas, sugerindo o acesso direto aos serviços por estes prestados. Em Portugal, os retalhistas, em especial os de menor dimensão, destacaram a dificuldade na obtenção de moedas de baixa denominação para trocos.

Em Portugal, tal como noutros Estados-Membros, alguns dos inquiridos defendem a implementação de um esquema de *notes-held-to-order*[5] como forma de minimizar o custo e o risco associados ao transporte de numerário.

4. Considere-se, por exemplo, uma situação de compra de um bem/serviço pelo valor 15 de euros, em que o cliente paga 50 euros com recurso ao seu cartão de pagamento e recebe em dinheiro, do retalhista, 35 euros.
5. Esquema através do qual, o banco central nacional permite, mediante contrato, que notas registadas no seu balanço sejam armazenadas fora das suas instalações, em casas-fortes de instituições de crédito ou de ETV.

O numerário enquanto instrumento de pagamento

O numerário é o instrumento de pagamento mais utilizado, mas existe, por parte do comércio, uma preferência generalizada por outros instrumentos de pagamento. Na escolha dos instrumentos a disponibilizar à sua clientela, os retalhistas privilegiam a fiabilidade das operações de pagamento e a preferência dos consumidores. Com uma importância secundária surgem a rapidez da operação, os custos totais associados aos pagamentos e questões relacionadas com a segurança. De acordo com estes critérios, o numerário ficou bem classificado, em particular entre os pequenos retalhistas, cujos custos com o numerário são geralmente inferiores às taxas aplicadas aos pagamentos eletrónicos.

Em Portugal, os retalhistas classificaram como elevado o risco de fraude/roubo associado ao numerário; alguns consideram que este é o instrumento de pagamento mais barato, enquanto outros consideram que é o mais caro e as operações de pagamento associadas as mais demoradas. Se pudessem optar, os retalhistas prefeririam aceitar apenas outros instrumentos de pagamento: em determinadas circunstâncias, os pagamentos com instrumentos alternativos são mais baratos e comportam menos risco; para muitos, seria desejável que os clientes apenas utilizassem cartões de débito. Ainda assim, os resultados gerais do inquérito não comprometem a aceitação de numerário no setor retalhista.

Caixa 4 • Quanto tempo duram as notas de euro?

É pouco provável que qualquer nota de euro que nos acompanha na carteira date do momento em que a moeda única entrou na vida quotidiana dos europeus, uma vez que o seu tempo de vida médio é, regra geral, bem inferior aos 17 anos volvidos desde o dia 1 de janeiro de 2002.

Como é expectável, o tempo de vida de uma nota depende de diversos fatores, sendo um dos principais a denominação. Naturalmente, as notas de baixa denominação, sendo utilizadas predominantemente como meio de troco, apresentam uma elevada frequência de utilização, estando por isso mais expostas a condições de desgaste e deterioração. Em virtude do constante manuseamento, que coloca em causa a sua qualidade e integridade, o tempo de vida médio das notas de euro de baixa e média denominação – 5, 10, 20 e 50 euros – não é muito longo, situando-se entre 2 a 3 anos.

Por seu lado, as notas de alta denominação são utilizadas frequentemente como reserva de valor, ou seja, são menos utilizadas no dia-a-dia, pelo que a durabilidade das mesmas é, de forma congruente, maior. As notas de 100 e 200 euros têm um tempo de vida de cerca de 10 e 8 anos, respetivamente. A nota de euro de maior valor, 500 euros, tem uma duração próxima de 12 anos.

Além da denominação, é muito ampla a panóplia de fatores que influenciam a sua durabilidade: caraterísticas intrínsecas à nota, o ciclo de vida do numerário, a velocidade de circulação na economia, ou seja, o número de vezes em que uma nota é transferida de mão em mão, e o circuito de recolha, avaliação e posterior disponibilização da nota, por exemplo via caixa automático, entre

outros. Até a forma como cada nota é guardada à espera de ser utilizada, a exposição a determinados elementos e ao próprio clima podem ter influência no seu tempo de vida. A conjugação de todos estes elementos juntamente com os níveis de qualidade mínimos exigidos pelos bancos centrais para que uma nota continue em circulação resultam no tempo de vida da nota: o período desde a sua emissão até ser destruída.

Gráfico C4.1 • Tempo de vida médio das notas na área do euro | Anos

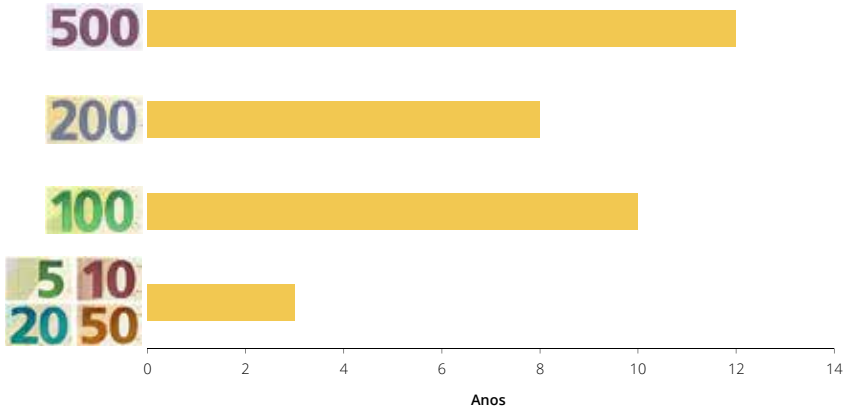

Fonte: BCE.

Equilibrar a qualidade de uma nota com os custos de a substituir é uma preocupação regular dos bancos centrais. Do lado da equação em que se considera a importância da qualidade, deve ser tido em conta que parte da confiança do público na utilização do numerário depende da perceção da legitimidade das notas, ou seja, da capacidade da população facilmente identificar os elementos de segurança presentes, sendo certo que estes componentes são mais difíceis de verificar em notas degradadas. Acresce ainda que a qualidade das notas é também essencial para a verificação automática da genuinidade pelas máquinas que operam com notas de euro.

Do ponto de vista dos custos, devem ser considerados não só os financeiros, decorrentes da necessidade de produzir notas novas em quantidade suficiente para substituir as notas que se encontram impróprias para circulação, mas também os relacionados com a segurança e o impacto ambiental.

De facto, estes desafios estão presentes logo na fase inicial de desenvolvimento e produção. O "papel" da nota é composto por fibras de algodão que lhes conferem maior resistência. Nas notas 5 e 10 euros da série *Europa*, é aplicada uma camada protetora após a impressão, que confere resistência adicional à alta rotação de circulação.

A qualidade das notas em circulação, em Portugal, é assegurada pelo Banco de Portugal através dos depósitos e levantamentos realizados pelo sistema bancário nas suas tesourarias e pela exigência imposta às entidades que efetuam a recirculação de numerário em observarem um conjunto de requisitos definidos para a escolha de notas. Todas as notas que não apresentem um nível de qualidade mínimo, definido pelo Eurosistema, são remetidas ao Banco.

Todas as notas que chegam ao Banco de Portugal são analisadas por mecanismos automáticos de processamento de notas de alta velocidade: as que cumprem os critérios continuam em circulação, as restantes são destruídas e incineradas para valorização energética, determinando, assim, o fim do ciclo de vida da nota.

2.1.2 Levantamento de notas no Banco de Portugal

Em 2018, as notas levantadas no Banco de Portugal totalizaram 11,3 mil milhões de euros, mais 3,2% do que no ano anterior.

O levantamento de notas no Banco de Portugal, realizado pelas ETV em nome das instituições de crédito, é a principal componente das saídas do banco central[6].

Habitualmente, os levantamentos de notas no Banco seguem uma distribuição ao longo do ano caraterizada pela sazonalidade. A maior procura concentra-se nos períodos de pausa de atividade das famílias (férias escolares e laborais), coincidentes com o aumento generalizado do consumo: por ordem decrescente, Natal, verão e Páscoa. Comparativamente ao ano anterior, a evolução mais notória aconteceu em dezembro com um acréscimo de 30% do valor levantado face a igual período (Gráfico I.2.5).

Gráfico I.2.5 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10^6)

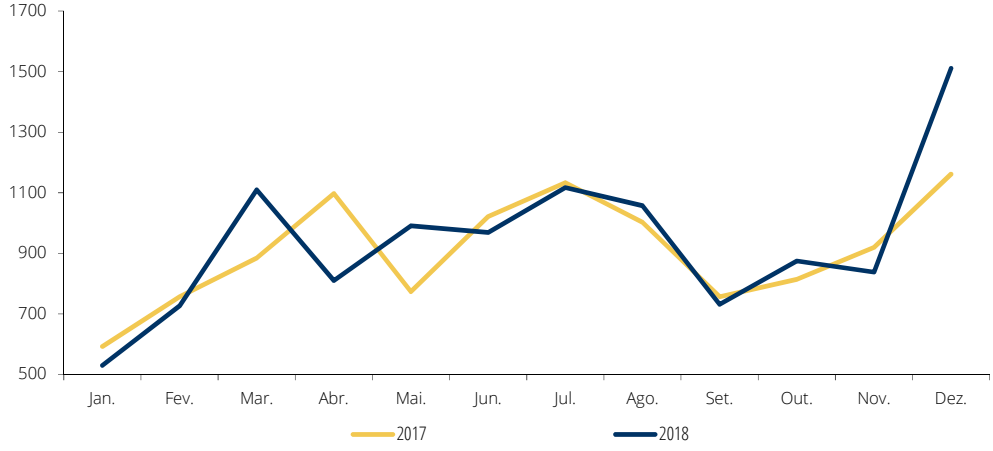

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.4.

No ano passado, foram levantados no Banco de Portugal 11 261 milhões de euros, correspondentes a cerca de 660 milhões de notas (Quadro I.2.1). Em termos homólogos, o valor total levantado cresceu 3,2%, em resultado das variações contrárias das várias denominações: aumentaram os levantamentos de notas de 50, 20 e 10 euros, em particular as duas mais utilizadas (respetivamente, 8% e 7,7%); diminuíram os levantamentos das restantes notas, 500 a 100 euros e 5 euros. Uma possível explicação para esta evolução é o aumento do consumo na época do Natal e, assim, o maior número de notas de 20 e de 10 euros levantadas para satisfazer a procura.

A maior utilização das denominações de 20 e 10 euros em Portugal reflete-se na repartição dos levantamentos por denominações. As duas notas representaram, em 2018, 79% do valor total levantado. A nota de 200 euros, a menos utilizada em Portugal, teve um peso residual (0,3%). Apesar da utilização que é dada às notas de 5 euros (pequenos pagamentos e troco), o valor levantado destas notas correspondeu a apenas 2,1% do total (Gráfico I.2.6).

6. Outra componente das saídas do banco central, embora menos relevante, é a que tem lugar aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

Quadro I.2.1 • Levantamento de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10^6)

Denominação (€)	2017		2018		Variação (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
500	0,7	325,2	0,4	218,7	-32,8%
200	0,7	146,2	0,2	39,0	-73,3%
100	4,1	409,3	3,0	298,8	-27,0%
50	30,3	1513,5	30,9	1542,8	1,9%
20	290,7	5814,5	313,9	6278,3	8,0%
10	245,6	2456,2	264,6	2646,5	7,7%
5	49,0	245,1	47,3	236,6	-3,5%
Total	621,1	10 909,9	660,4	11 260,6	3,2%

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.4.

Gráfico I.2.6 • Repartição por denominação do valor das notas levantadas – 2018 | Em percentagem

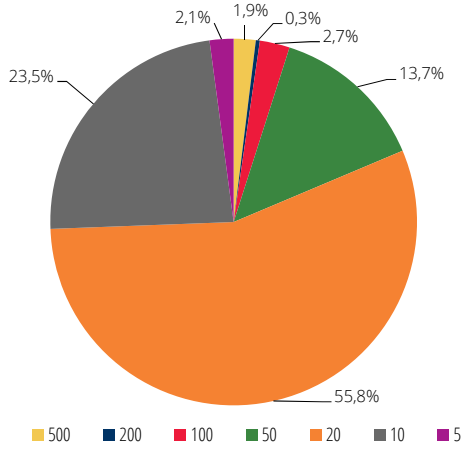

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.4.

2.1.3 Depósito de notas no Banco de Portugal

Em 2018, foram depositados no Banco de Portugal 14,1 mil milhões de euros em notas, o que representou um acréscimo de 4,8% relativamente ao ano anterior.

À semelhança do que acontece com o levantamento, o depósito de notas no Banco de Portugal é realizado pelas ETV em representação das IC e constitui a principal componente das entradas no banco central[7].

Os depósitos de notas no Banco de Portugal acompanham, com um desfasamento de um mês, o padrão sazonal observado nos levantamentos. Parte das notas acumuladas nas instituições de

7. Outra componente das entradas no banco central, embora menos relevante do que para as saídas, é a que se realiza aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

crédito após os períodos de maior consumo não são necessárias e, por isso, são entregues no Banco de Portugal. No ano passado, o valor médio mensal das notas depositadas foi superior ao verificado no ano anterior (Gráfico I.2.7).

Gráfico I.2.7 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10^6)

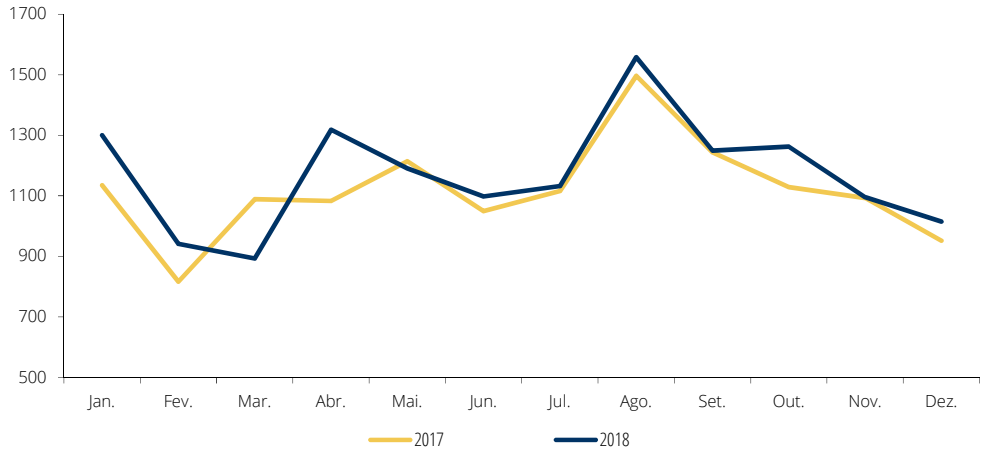

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.3.

Em 2018, foram depositados no Banco de Portugal 14 056 milhões de euros, correspondentes a 690 milhões de notas (Quadro I.2.2). Face ao ano anterior, o valor total depositado cresceu 4,8% (638 milhões de euros), tendo como principal contributo as variações das notas de 50, 20 e 10 euros. A par do decréscimo das entregas de notas de 200 e 5 euros, pouco expressivo em termos de valor, registou-se uma diminuição de 27% (160 milhões de euros) na nota de 500 euros. Admite-se que a menor entrega desta última nota no Banco de Portugal seja reflexo do reconhecimento, por parte do público, de que não era necessário trocá-la por outras denominações na sequência do anúncio do fim da sua emissão.

Quadro I.2.2 • Depósito de notas no Banco de Portugal | Milhões de notas e EUR (10^6)

Denominação (€)	2017		2018		Variação (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
500	1,2	588,7	0,9	429,2	-27,1%
200	0,7	137,6	0,7	131,0	-4,8%
100	9,0	904,1	9,5	945,9	4,6%
50	75,7	3786,8	79,4	3970,6	4,9%
20	265,2	5304,0	285,5	5710,4	7,7%
10	242,4	2424,3	259,9	2598,6	7,2%
5	54,5	272,4	54,0	270,0	-0,9%
Total	648,8	13 418,1	689,8	14 055,8	4,8%

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.3.

Em geral, as denominações mais elevadas, 500 a 50 euros, têm um maior peso no valor total depositado do que quando comparadas com o peso no valor total levantado. Trata-se de notas menos utilizadas em Portugal e que, em grande parte, são provenientes do exterior. A nota de 50 euros correspondia

a 28,2% do montante total depositado. Pelo contrário, as denominações de 20 a 5 euros são entregues em menor proporção do que são levantadas, facto consentâneo com o seu papel nos pagamentos realizados em Portugal. Conjuntamente, estas três denominações representaram 61% do valor total depositado no ano passado, sendo a nota de 20 euros a mais depositada (41%) (Gráfico I.2.8.).

Gráfico I.2.8 • Repartição por denominação do valor das notas depositadas – 2018 | Em percentagem

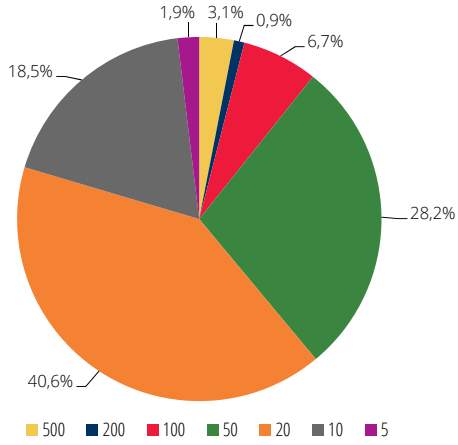

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.3.

2.2 Moedas colocadas em circulação

2.2.1 Emissão líquida de moedas

Emissão líquida de moedas

É a diferença entre todas as moedas saídas e todas as moedas entradas num banco central da área do euro, ou no seu conjunto, desde a introdução do euro (em 2002).

Uma designação com o mesmo significado é a de "moedas colocadas em circulação".

No final de 2018, circulavam na área do euro 131 mil milhões de moedas correntes[8], no valor de 29 mil milhões de euros (Gráfico I.2.9). Em termos anuais, o valor das moedas em circulação cresceu 3,6%. Dado o peso da denominação de 2 euros (44% do valor total), foi a sua variação (+ 4,2%) que mais contribuiu para a evolução global.

A emissão líquida das moedas, à semelhança do que acontece com as notas de mais baixo valor, tem sido sempre positiva e crescente em Portugal. No ano passado, este indicador registou um aumento de 6%, atingindo 634 milhões de euros (Gráfico I.2.10).

8. Destinadas a ser utilizadas em pagamentos. Incluem as moedas comemorativas.

Gráfico I.2.9 • Emissão líquida (circulação) de moedas na área do euro

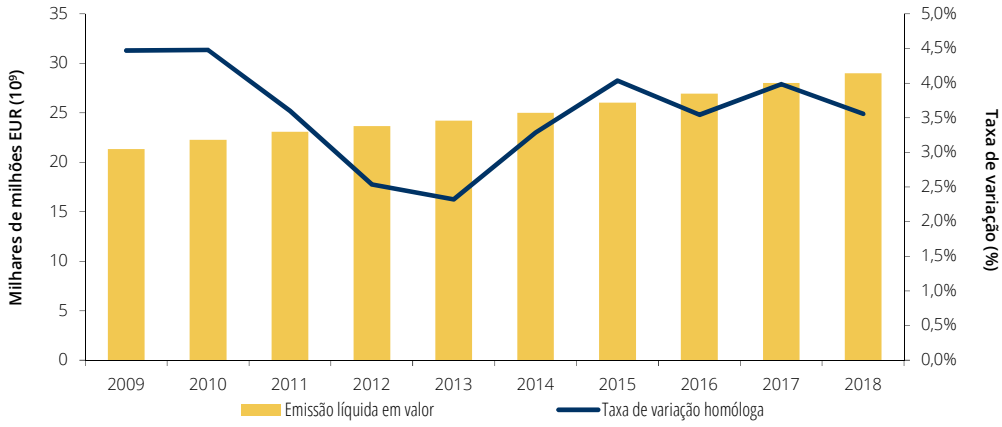

Fonte: BCE.

Gráfico I.2.10 • Emissão líquida de moedas em Portugal | Milhões EUR (10^6)

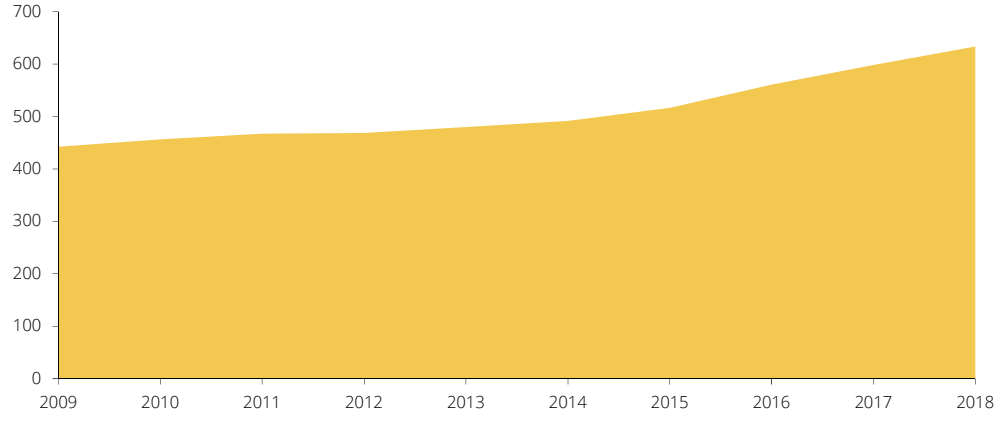

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.1.

De todas as denominações, a moeda de 2 euros é a única que o Banco de Portugal tem colocado em circulação em quantidade inferior à que tem recebido. A migração contínua para o país e a preferência por pagamentos utilizando outras denominações têm favorecido a acumulação no Banco de Portugal, não obstante a redução das existências conseguida através de acordos de troca de excedentes com bancos centrais[9]: em 2018, com o banco central da Eslováquia, trocaram-se 10 milhões de moedas de 2 euros por 20 milhões de moedas de 1 euro, excedentárias naquele país. Apesar da recuperação verificada nos últimos três anos, a emissão líquida da moeda de 2 euros diminuiu a uma taxa média anual de 2,8% na última década. No final de 2018, correspondia a somente 9% do valor líquido emitido. Inversamente, a procura de moeda de 1 euro tem aumentado sempre, o que se traduz no crescimento da emissão líquida à taxa média anual de 6,7% nos últimos dez anos. No ano passado, metade de todo o valor colocado em circulação era constituído por esta denominação (Gráfico I.2.11).

9. Em 2017, com o Banco Central da Irlanda (*Relatório da Emissão Monetária* 2017, caixa 4).

As quatro moedas de menor valor, 0,10 a 0,01 euros, são utilizadas em pequenos pagamentos e como troco e, como tal, são muito requisitadas; uma vez colocadas em circulação, regressam ao banco central apenas em quantidades reduzidas. A procura por estas moedas tem aumentado sucessivamente, na última década acima de 3% ao ano (Gráfico I.2.12). No caso das moedas de 1 e 2 cêntimos, o crescimento foi ainda mais acentuado (Caixa 5).

Gráfico I.2.11 • Emissão líquida de moedas em Portugal – 2,00 a 0,20 euros | Milhões EUR (10^6)

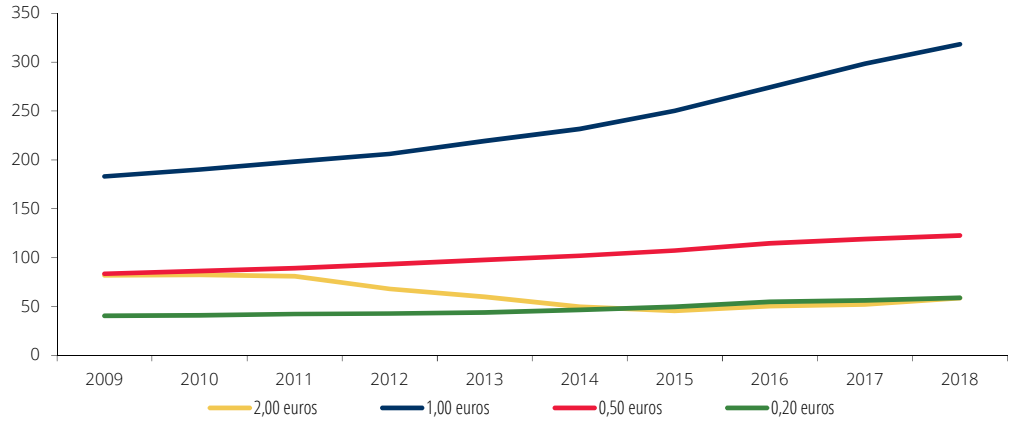

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.1.

Gráfico I.2.12 • Emissão líquida de moedas em Portugal - 0,10 a 0,01 euros | Milhões EUR (10^6)

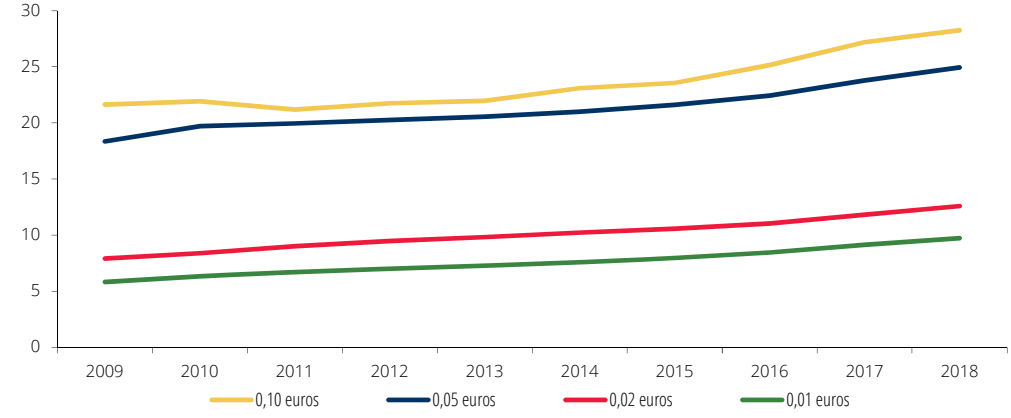

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.1.

Além da moeda corrente e comemorativa, o Banco de Portugal coloca em circulação moeda de coleção (valor facial entre 10 euros e 25 cêntimos). No final de 2018, a emissão líquida[10] da moeda de coleção situava-se em 87 milhões de euros, equivalentes a 14 milhões de moedas. Em termos de valor, houve um decréscimo de 5,2% relativamente ao ano anterior: a colocação de novas moedas de coleção no público foi mais do que compensada pelo depósito no Banco de cerca de 1 milhão de moedas, de valor superior a 6 milhões de euros. Estas moedas foram aceites pelo banco central como parte do processo de regularização de excedentes do sistema bancário.

10. Neste caso, podemos falar de circulação ao nível nacional, uma vez que a moeda de coleção só tem curso legal no país que a emite.

Caixa 5 • Moedas de 1 e 2 cêntimos: panorama, estratégias e perceção

O tempo decorrido desde a introdução do euro, em 2002, permite identificar uma tendência consistente de crescimento da moeda metálica em circulação na área do euro. Para acompanhar esta procura, os Estados-Membros aderentes emitem anualmente quantidades significativas de moedas de todas as denominações.

Dentre estas, destacam-se as moedas de 1 e 2 cêntimos, tanto pela pressão acrescida da procura como pelos custos associados. Com efeito, estas denominações constituem um encargo importante para as entidades emissoras, pois os seus custos de produção podem chegar a ultrapassar o valor facial. Além disso, bancos centrais, bancos comerciais, retalhistas e outros operadores do mercado incorrem em custos consideráveis de manuseamento, distribuição, recolha e tratamento. Por outro lado, o público considera que o seu valor não justifica o esforço de troca por moedas de maior valor ou notas, pelo que são guardadas, esquecidas ou até destruídas. Esta realidade levou já alguns Estados-Membros a adotarem unilateralmente medidas específicas para lidar com o dilema procura/produção destas moedas.

A circulação crescente da moeda metálica corrente[11] na área do euro

No final de 2018, circulavam na área do euro 131 mil milhões de moedas correntes (29 mil milhões de euros), das quais cerca de metade (48%) eram moedas de 1 e 2 cêntimos, ou seja, 63 mil milhões de moedas (901 milhões de euros). Nesse ano, circulavam 4,6 vezes mais moedas de 1 e 2 cêntimos que em 2002 e, em média, cada habitante da área do euro possuía 177 destas moedas. Nos últimos dez anos, a circulação total em quantidade cresceu a uma taxa média anual de 4,7% enquanto a circulação das duas moedas cresceu 6,0% (Gráfico C5.1).

Gráfico C5.1 • Circulação de moedas correntes na área do euro | Por grupos de denominações

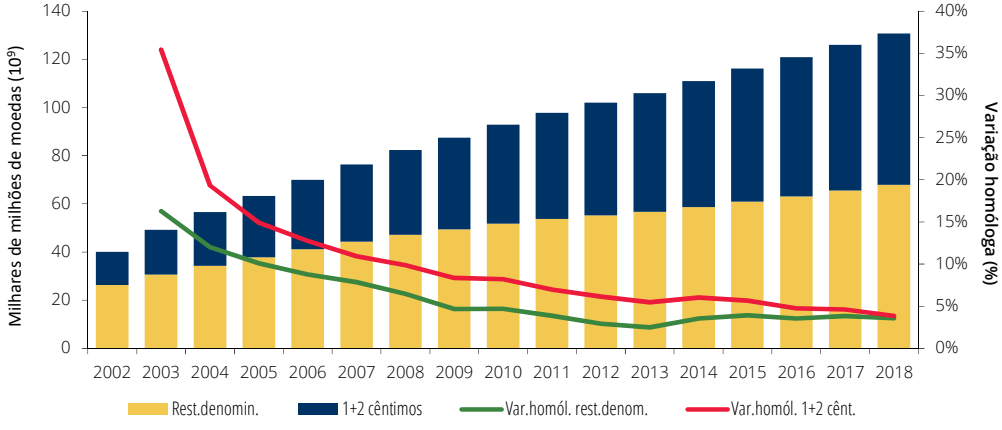

Fonte: BCE.

Em Portugal, as moedas em circulação também têm crescido

Em Portugal, a evolução da emissão líquida de moeda[12] acompanhou os desenvolvimentos da circulação na área do euro. No final de 2018, a emissão líquida atingiu um total de 3,3 mil milhões de moedas

11. Moeda destinada a ser utilizada em pagamentos. Inclui a moeda comemorativa.
12. Por ser positiva (saídas do banco central superiores às entradas), pode tomar-se como uma medida aproximada da circulação real do país.

(634 milhões de euros), sendo 1,6 mil milhões de moedas (22 milhões de euros) de 1 e 2 cêntimos (49%). Nessa altura, a emissão líquida destas moedas era 4,3 vezes superior à registada no ano de introdução do euro e, em média, a cada português cabiam 156 moedas de 1 e 2 cêntimos. Na última década, a taxa média anual de crescimento da emissão líquida, em quantidade, foi de 5,0% para o total das denominações e de 6,0% para as duas moedas de mais baixo valor (Gráfico C5.2).

Gráfico C5.2 • Emissão líquida de moedas correntes em Portugal | Por grupos de denominações

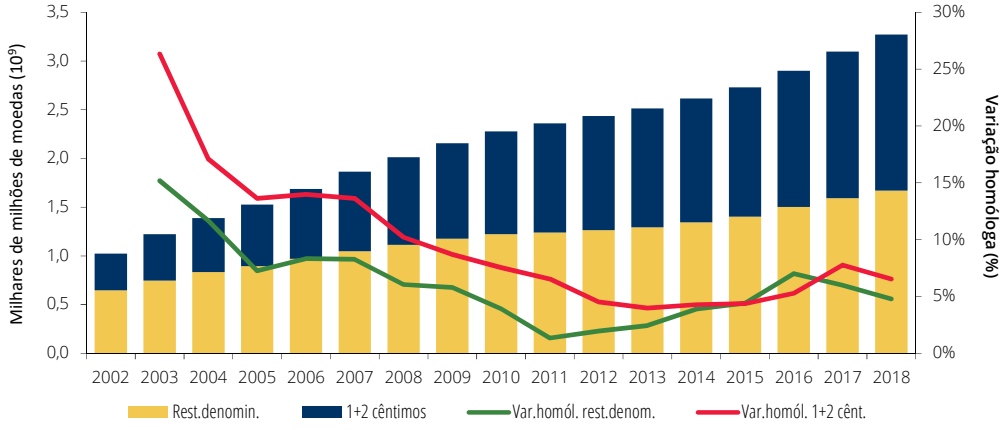

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.1

Nos últimos 10 anos, foi notório o desfasamento entre saídas e entradas no Banco de Portugal: por ano, em média, saíram 84 milhões de moedas e entraram somente 14 milhões de moedas. Além disso, a forma de entrada destas moedas no Banco de Portugal alterou-se completamente. As entradas por depósito das ETV/IC representaram 82% em 2009 mas, a partir de 2015[13], passaram a ser somente 1 a 2% de todas as entradas. Como causas para esta alteração apontam-se: a repercussão nos preços a cobrar aos clientes dos custos suportados pelas ETV e instituições de crédito, resultando na entrega direta da moeda excedentária nos balcões das tesourarias do Banco; o reduzido tratamento destas moedas nas ETV, com a consequente baixa recolocação nos clientes, e o recurso preferencial ao banco central para abastecimento. Com o objetivo de racionalizar o processo de receção de moeda, foram instaladas nas tesourarias mais movimentadas, a partir de 2011, máquinas de depósito para utilização do público. Presentemente, assiste-se à entrega por esta via de quantidades consideráveis de moeda, principalmente por parte de comerciantes, mas também de particulares.

A constante renovação da circulação em Portugal

Para satisfazer a procura, o Banco de Portugal tem encomendado à INCM a cunhagem de grandes quantidades destas duas denominações.

Entre 2002 e 2018, o Banco colocou anualmente em circulação4[14], em média, 39 milhões de moedas novas de 1 cêntimo e 20 milhões de moedas novas de 2 cêntimos (por mês, respetivamente, 3,3 e 1,7 milhões de moedas). Comparando a quantidade de moedas novas de 1 e 2 cêntimos colocadas em circulação na última década com as saídas totais destas moedas no mesmo período constata-se que, por cada 100 moedas saídas, 61 moedas eram novas.

13. Após a entrada em vigor, em 2014, das novas condições de depósito de moeda metálica corrente no Banco de Portugal (previamente processada e embalada conforme a norma do Banco).
14. Excluindo as moedas colocadas em circulação para substituição das moedas de escudo.

Para substituir o escudo, foram produzidos e colocados em circulação 475 milhões de moedas de 1 e 2 cêntimos, aos quais foram acrescentados, até 2018, 1019 milhões de moedas novas. Porém, não só a quantidade de moedas regressadas ao Banco para tratamento foi sempre relativamente reduzida, como a necessidade da sua substituição por falta de qualidade é baixa (a taxa de rejeição destas moedas no Banco situa-se entre 1 e 2%).

A injeção sistemática de moedas novas de 1 e 2 cêntimos no mercado também não é suportada pelo crescimento da atividade económica: entre 2002 e 2017, o PIB cresceu em termos reais, em média, abaixo dos 0,5%. A retenção em vários pontos da cadeia, e a consequente baixa recirculação, é o motivo identificado para a constante solicitação de moedas novas de 1 e 2 cêntimos. As características das moedas – maior durabilidade e pouco valor comparativamente ao volume e peso – aliadas aos custos já referidos têm propiciado a acumulação fora do banco central.

A solução temporária da troca de moeda com o Banco Central da Irlanda

Em 2017, o Banco de Portugal e o Banco Central da Irlanda concretizaram um acordo de troca, ao valor facial, de moedas de 2 euros por moedas de 1 e 2 cêntimos. Para Portugal, esta operação permitiu diminuir as existências acumuladas de moeda de 2 euros e adiar a produção nacional das duas moedas de menor valor (*Relatório da Emissão Monetária* 2017, caixa 4).

O recurso a outros bancos centrais da área do euro para novos acordos de troca poderá não ser viável por, em geral, não haver excedentes destas moedas. Além disso, há a considerar também os custos a suportar pelo Banco de Portugal com operações desta envergadura (transportes, segurança, tratamento e embalamento, outros custos de natureza logística).

Em termos da gestão das existências de 1 e 2 cêntimos, as moedas recebidas da Irlanda (respetivamente, 123,2 e 148,8 milhões de moedas) permitiram que não se encomendasse à INCM nenhuma das duas denominações para 2018. Contudo, de acordo com as estimativas da procura, o Banco de Portugal encomendou 50 milhões de moedas de 1 cêntimo para o ano de 2019.

A regra de arredondamento existe em cinco países da área do euro

Cinco países da área do euro aplicam regras de arredondamento do valor total dos pagamentos, voluntárias ou obrigatórias, com o objetivo de limitar significativamente a circulação das moedas de 1 e 2 cêntimos: Finlândia, Países Baixos, Bélgica, Irlanda (*Relatório da Emissão Monetária* 2016, caixa 4) e, a partir de 2018, Itália[15].

A regra de arredondamento praticada nestes países é, no essencial, a mesma: o valor total do pagamento é arredondado, para cima ou para baixo, até ao múltiplo de 5 cêntimos mais próximo; os preços de cada um dos bens ou serviços não são arredondados; aplica-se a pagamentos em dinheiro. Em alguns países, a regra pode ser aplicada a outros meios de pagamento (cartões bancários, transferências eletrónicas ou similares), mas não é obrigatória.

Em geral, o objetivo foi alcançado e a utilização destas moedas foi muito reduzida[16].

Para reforçar a prática de arredondamento nos retalhistas, a Bélgica submeteu recentemente a parecer do BCE[17] um projeto de lei cuja principal alteração à legislação em vigor é a obrigatoriedade de aplicação da regra de arredondamento nos pagamentos em dinheiro.

15. O BCE divulgou que Estónia e Malta avaliam a possibilidade de adotar a regra de arredondamento.
16. Não há ainda informação oficial sobre os resultados em Itália.
17. *Opinion of the European Central Bank on new rounding rules for payments denominated in euro*, de 4 de setembro de 2018 (CON/2018/41).

A perceção dos cidadãos e parceiros da área do euro

Em novembro de 2018, a Comissão Europeia divulgou os resultados de um estudo[18] que abordou, entre outros aspetos, a possibilidade de abolir as moedas de 1 e 2 cêntimos com a adoção obrigatória de uma regra de arredondamento semelhante à praticada nos cinco países. A maioria dos inquiridos da área do euro (64%) manifestou-se a favor e um terço dos inquiridos foi contra; a nível nacional, apenas no caso da Grécia a abolição não foi a mais votada. Os inquiridos de Portugal[19] favoreceram o "sim", com 49% das respostas; 48% foram contra e 3% não expressaram preferência.

Recentemente, o Banco Central Europeu concluiu um estudo qualitativo[20] sobre a oferta do numerário ao público (Caixa 3). Na área do euro, houve um consenso generalizado entre bancos e retalhistas quanto aos elevados custos de tratamento das moedas de 1 e 2 cêntimos. Como medidas para aumentar a eficiência do numerário, estes parceiros indicaram: a adoção de regras de arredondamento voluntárias, ou mesmo obrigatórias; a eliminação destas denominações. As ETV não referiram idênticas medidas, ou outras, eventualmente devido ao facto de o tratamento de moeda ser uma das suas áreas de negócio. Em Portugal, a maioria dos entrevistados mostrou-se favorável à abolição das duas moedas ou à aplicação de uma regra de arredondamento dos pagamentos em dinheiro, obrigatória ou voluntária.

A posição dos particulares e das empresas que utilizam os serviços do Banco de Portugal

O inquérito anual destinado a avaliar a qualidade dos serviços que o Banco de Portugal presta a particulares e empresas incluiu, em 2018, uma secção dedicada à utilização das moedas de 1 e 2 cêntimos. A esse propósito, foram colocadas duas perguntas: a primeira, sobre a concordância com a aplicação da regra de arredondamento descrita; a segunda, destinada a ser respondida apenas pelos inquiridos que não optaram pelo "sim" na primeira pergunta e a aferir sobre a mudança de opinião com base em informação adicional (prejuízo para o Estado resultante da sua produção e emissão, utilização dada pelo público).

Os 1118 inquéritos validados foram respondidos maioritariamente (60%) por particulares; cerca de um terço dos inquiridos representava empresas; os restantes apresentaram-se no duplo papel. O perfil dominante do inquirido foi idêntico ao de avaliações anteriores: homem, com mais de 35 anos de idade, profissionalmente ativo e com habilitações literárias ao nível do 12.º ano.

Em resposta à primeira pergunta – "Concorda com a aplicação desta regra de arredondamento em Portugal?" – 64% dos inquiridos concordaram com a aplicação da regra de arredondamento e 23% dos inquiridos não concordaram; dos restantes, 10% manifestaram não ter opinião e 3% não saber.

Quando confrontados com a informação adicional e a segunda pergunta – "Com base nesta informação, mantém a resposta dada anteriormente?" – um terço dos inquiridos que não optara pelo "sim" decidiu alterar a sua resposta. Destes, 79% decidiram-se, desta vez, pela concordância com a regra. O maior número de respostas favoráveis partiu de inquiridos na faixa etária dos 21-35 anos e inquiridos com habilitações literárias ao nível do ensino superior.

Em conclusão, 74% dos 1118 inquiridos pelo Banco de Portugal concordaram com a aplicação de uma regra de arredondamento dos pagamentos em dinheiro semelhante à que é utilizada em cinco países da área do euro.

18. *Flash Eurobarometer 473 – The euro area* (https://data.europa.eu/euodp/data/dataset/S2211_473_ENG, *download* disponível na secção *Documentation*). O estudo baseou-se em 17 589 entrevistas por telefone na língua materna, entre 15 e 21 de outubro de 2018; os inquiridos pertenciam a diferentes grupos socioeconómicos e demográficos.
19. Com base em 1004 entrevistas.
20. Conclusões a publicar no *site* do Banco Central Europeu.

2.2.2 Levantamento de moedas no Banco de Portugal

Em 2018, levantaram-se no Banco de Portugal menos 3 milhões de euros de moedas que no ano anterior.

O levantamento de moedas no Banco de Portugal, tal como sucede com as notas, é realizado pelas ETV em representação das IC e constitui a principal componente das saídas do banco central[21].

Os levantamentos de moedas atingem os valores mensais mais elevados no verão mas não ocorrem outros picos sazonais como acontece com as notas por altura do Natal ou da Páscoa (Gráfico I.2.13).

Gráfico I.2.13 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10^6)

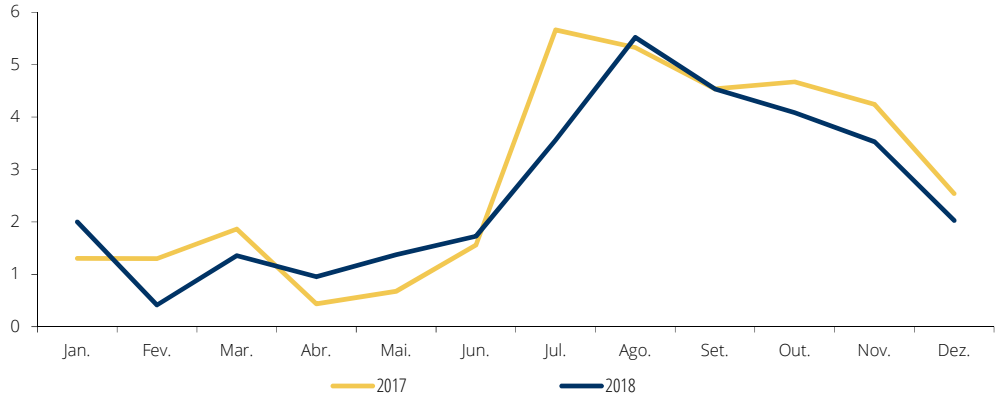

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.4.

Em 2018, levantaram-se no banco central 182 milhões de moedas, equivalentes a 31 milhões de euros (Quadro I.2.3). Excetuando as denominações extremas, para todas as restantes foram levantados montantes menores que no ano anterior. Enquanto as moedas de 1 e 2 cêntimos registaram pequenos aumentos, os levantamentos de moeda de 2 euros aumentaram em 4,8 milhões de euros. O desenvolvimento verificado no ano passado, sobretudo ao nível das moedas intermédias, ter-se-á ficado a dever à troca direta de excedentes[22] entre as ETV.

Quadro I.2.3 • Levantamento de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10^6)

Denominação (€)	2017		2018		Variação (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
2,00	1,26	2,51	3,63	7,27	189,3%
1,00	17,61	17,61	13,85	13,85	-21,4%
0,50	13,80	6,90	8,59	4,29	-37,8%
0,20	12,14	2,43	9,43	1,89	-22,3%
0,10	17,38	1,74	9,49	0,95	-45,4%
0,05	28,57	1,43	25,56	1,28	-10,5%
0,02	43,45	0,87	45,03	0,90	3,6%
0,01	65,31	0,65	66,16	0,66	1,3%
Total	199,50	34,14	181,74	31,08	-8,9%

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.4.

21. Outra componente das saídas do banco central é a que tem lugar aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.
22. Facilidade da plataforma de gestão de depósitos e levantamentos do Banco de Portugal que permite aos participantes (IC e ETV) registarem e consultarem a moeda excedentária (corrente e de coleção) à sua guarda ou à guarda dos restantes.

A moeda de 1 euro foi, como habitualmente, a mais requisitada no ano passado (Gráfico I.2.14). A moeda de 2 euros viu o seu peso reforçado (7,4% em 2017 para 23,4%). Apesar da reduzida expressão das moedas de 1 e 2 cêntimos em termos de valor (conjuntamente, 5%), corresponderam a 61% de todas as moedas levantadas (111 milhões de moedas).

Gráfico I.2.14 • Repartição por denominação do valor das moedas levantadas – 2018 | Em percentagem

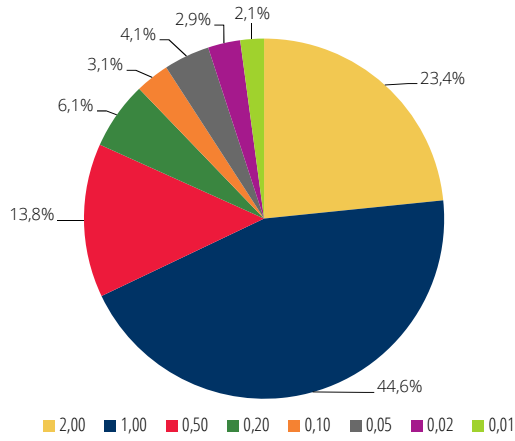

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.4.

2.2.3 Depósito de moedas no Banco de Portugal

As moedas depositadas no banco central em 2018 totalizaram 673 mil euros, o valor mais baixo desde a introdução do euro.

Tal como sucede com o levantamento, o depósito de moedas no banco central é realizado pelas ETV em representação das IC e constitui a principal componente das entradas no banco central[23].

Os requisitos dos depósitos de moeda[24] a par da troca de excedentes entre as IC têm possibilitado a recirculação, evitando-se a entrega de grandes volumes no Banco de Portugal. Desta forma, o valor total da moeda depositada no ano passado correspondeu a somente 11% do valor entregue no ano anterior, sendo o montante mais reduzido desde que circula o euro (Gráfico I.2.15).

Em 2018 depositaram-se menos 13 milhões de moedas, no valor de 5,4 milhões de euros (Quadro I.2.4). A denominação de 10 cêntimos foi a única com variação anual positiva. À exceção desta última e das denominações de 1 e 2 euros, as quantidades anuais depositadas das restantes moedas foram inferiores a 50 000 unidades.

No ano passado, os depósitos foram compostos sobretudo por moedas de 2 euros e de 1 euro (respetivamente, 77% e 17% do valor total). As restantes moedas tiveram pesos reduzidos ou residuais (Gráfico I.2.16).

23. Outra componente das entradas no banco central é, tal como para as saídas, a que se realiza aos balcões das tesourarias, por exemplo, quando há troca de notas ou moedas pelo público.

24. A partir do último trimestre de 2014, passou a vigorar o requisito de entrega de moeda previamente processada (pronta para voltar a circular) e embalada de acordo com a norma definida pelo Banco de Portugal.

Gráfico I.2.15 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões EUR (10^6)

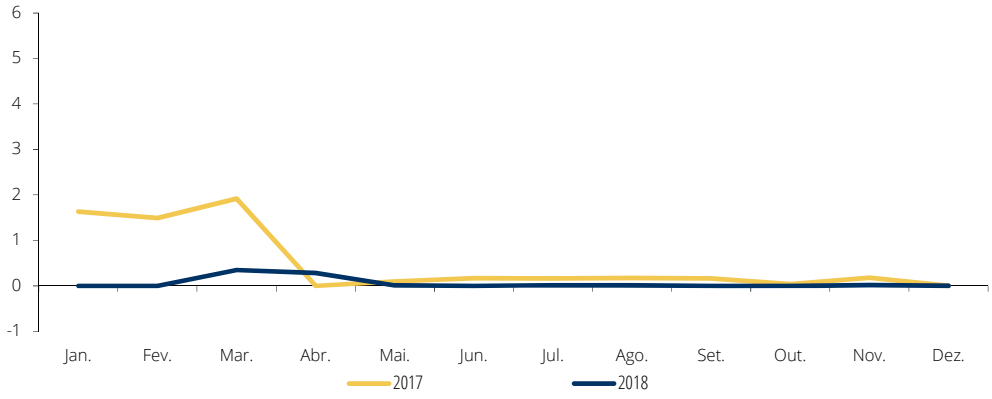

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.3.

Quadro I.2.4 • Depósito de moedas no Banco de Portugal | Milhões de moedas e EUR (10^6)

Denominação (€)	2017		2018		Variação (%)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Valor
2,00	0,84	1,68	0,26	0,52	-69,1%
1,00	0,22	0,22	0,11	0,11	-48,7%
0,50	5,34	2,67	0,02	0,01	-99,6%
0,20	7,24	1,45	0,04	0,01	-99,5%
0,10	0,06	0,01	0,19	0,02	214,3%
0,05	0,07	0,00	0,04	0,00	-43,0%
0,02	0,07	0,00	0,04	0,00	-34,5%
0,01	0,06	0,00	0,05	0,00	-19,6%
Total	13,89	6,03	0,76	0,67	-88,8%

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.3.

Gráfico I.2.16 • Repartição por denominação do valor das moedas depositadas – 2018 | Em percentagem

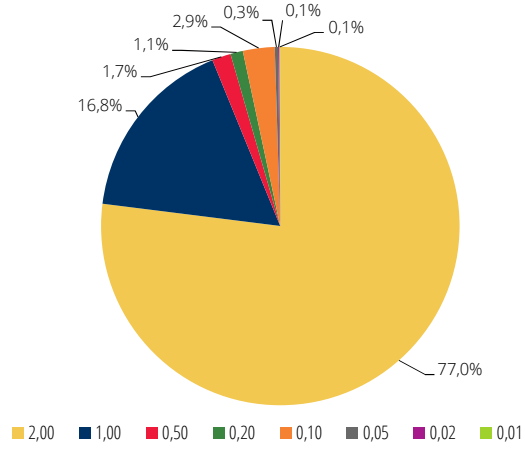

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.2.3.

Para obtenção de mais dados sobre notas e moedas colocadas em circulação, consulte o portal BP*stat* | Estatísticas Online (estatísticas da emissão monetária).

3 Monitorização da genuinidade e qualidade do numerário

A confiança do público na utilização do numerário depende da perceção que tem da legitimidade das notas e moedas que recebe em pagamento ou em troco. É por essa razão que a monitorização da genuinidade e qualidade do numerário em circulação é uma das áreas de atuação dos bancos centrais que mais recursos humanos e materiais envolve. Reparte-se, principalmente, por duas áreas: o saneamento, destinado a retirar de circulação o numerário que não for genuíno ou não tiver qualidade suficiente para voltar a circular (incapaz)[25]; e o combate à falsificação e contrafação, através da utilização e divulgação das técnicas de deteção de notas e moedas falsas ou contrafeitas, da gestão da informação relativa a contrafações detetadas na área do euro, da colaboração com outros profissionais que utilizam o numerário na sua atividade e da colaboração com as autoridades policiais (Caixa 8).

Saneamento
Escolha; separação do numerário genuíno/suspeito; separação do numerário (genuíno) com qualidade/sem qualidade.

Processamento
Verificação ou controlo da genuinidade e da qualidade do numerário através de máquinas.

Valorização
Troca ou reembolso, após análise, de numerário que não apresenta condições para circular.

Contrafação
Reprodução ou imitação fraudulenta.

Falsificação
Adulteração ou imitação fraudulenta.

Em Portugal, a função de saneamento do numerário obedece aos critérios definidos para a área do euro e desenvolve-se segundo um modelo misto, em que atuam tanto o Banco de Portugal como os operadores do mercado habilitados para a atividade. O saneamento de numerário realizado no Complexo do Carregado é uma das atividades abrangidas pelo certificado de qualidade atribuído ao Departamento de Emissão e Tesouraria.

O Banco de Portugal possui máquinas de processamento de notas de alta velocidade com capacidade para identificar e segregar as notas suspeitas de serem contrafeitas e as incapazes. Independentemente do eventual processamento por outras entidades (IC ou ETV), todas as notas entregues ao banco central são verificadas, sendo esta a única entidade autorizada a destruir as notas consideradas incapazes. A par do tratamento automático, o banco central analisa manualmente todas as notas recebidas cujo estado físico não permita o processamento e, regra geral, destrói-as.

O Banco de Portugal saneia também a moeda que recebe do público e das IC através de máquinas próprias com capacidade para identificar e segregar as moedas suspeitas de serem contrafeitas

25. Notas ou moedas genuínas que não possuam as características e propriedades habituais podem tornar-se difíceis de manusear ou usar em máquinas e, em geral, gerar dúvidas quanto à sua genuinidade.

e as genuínas que se apresentem degradadas e, como tal, incapazes de retornar à circulação. A destruição das moedas incapazes é realizada pela INCM.

O Banco monitoriza de duas formas o cumprimento, pelas entidades que operam com numerário, das normas e critérios estabelecidos: diretamente (monitorização *on site*), nos balcões e centros operacionais das entidades, por equipas de inspeção; e indiretamente (monitorização *off site*), através da análise da informação recolhida e dos dados que são transmitidos regularmente ao Banco de Portugal.

A atividade de saneamento de notas é desenvolvida, em grande medida, por ETV e IC[26]. As quatro ETV a operar em Portugal na área do numerário são as principais responsáveis pelo saneamento da moeda. Tendo em conta as caraterísticas do parque de máquinas e o número de centros operacionais dedicados ao tratamento (12), as ETV encontram-se particularmente dotadas dos meios técnicos e humanos para o exercício desta atividade.

A par do controlo do dever de retenção de notas e moedas contrafeitas pelas entidades que operam profissionalmente com numerário, o Banco de Portugal analisa e regista as contrafações.

3.1 Saneamento realizado pelo Banco de Portugal

3.1.1 Notas processadas

Por não terem qualidade suficiente para voltar a circular, o Banco de Portugal destruiu no ano passado 127 milhões de notas (Caixa 6), menos 14 milhões do que em 2017.

Em 2018, foram processados no banco central 698 milhões de notas recebidas das ETV ou aos balcões das tesourarias (Gráfico I.3.1). Este valor representou um acréscimo de 8% relativamente ao ano anterior, que correspondeu à verificação de mais 51 milhões de notas repartidos pelas denominações de 5 a 100 euros.

Gráfico I.3.1 • Notas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | Milhões de notas (10^6)

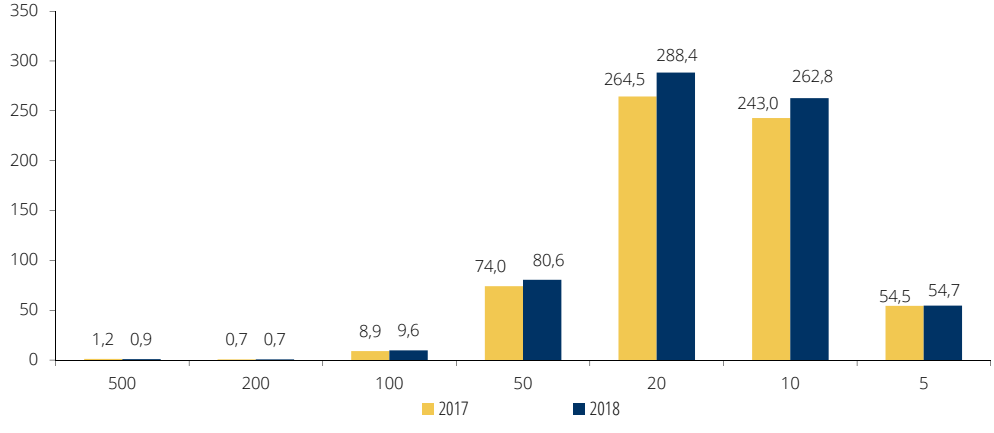

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.5.

26. A monitorização realizada pelo Banco de Portugal abrange igualmente agências de câmbios e instituições de pagamento.

O acréscimo de notas processadas em 2018 não se traduziu no apuramento de notas incapazes. Com efeito, do processamento resultaram menos 10% de notas sem qualidade do que no ano anterior. A sua distribuição por denominação refletiu tanto o papel das notas de menor valor como o refrescamento da circulação com notas de euro da segunda série (Gráfico I.3.2). No ano passado, alteraram-se as posições relativas das notas de valor médio consideradas incapazes: a maior parcela pertenceu à nota de 50 euros, seguindo-se a nota de 20 euros.

Gráfico I.3.2 • Repartição por denominação da quantidade de notas incapazes – 2018 | Em percentagem

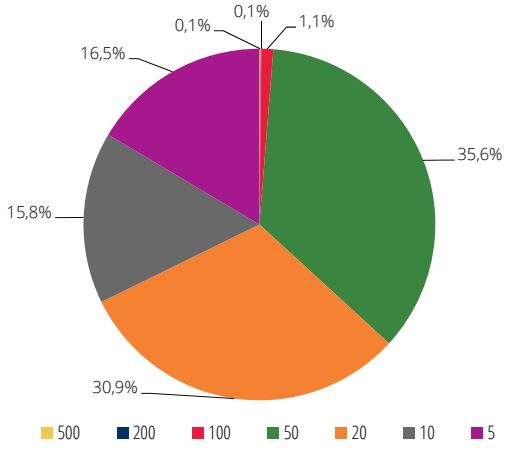

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.5.

A taxa global de inutilização das notas processadas fixou-se em 18% (Gráfico I.3.3). Individualmente, as taxas de inutilização mantiveram níveis próximos dos alcançados no ano anterior, com exceção das denominações de 20 e 50 euros que apresentaram reduções em torno de 7%: a primeira, é a nota mais solicitada e, por isso, também a mais trocada por notas novas; a segunda, sendo a última a ser substituída pela série *Europa*, acusa ainda o impacto da elevada destruição das notas da primeira série. A nota de 5 euros, sujeita a maior desgaste, apresentou a segunda taxa mais elevada.

Gráfico I.3.3 • Taxa de inutilização das notas processadas – 2018 | Em percentagem

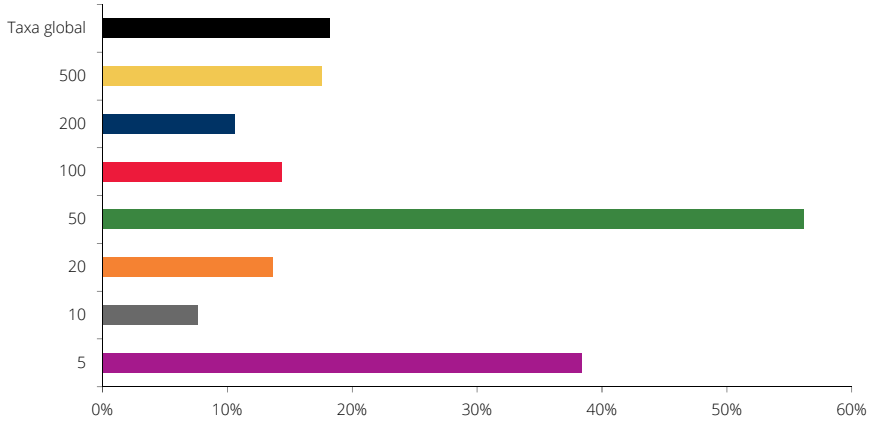

Fonte: Banco de Portugal.

3.1.2 Notas valorizadas

No ano passado, o Banco de Portugal valorizou cerca de 38 mil notas danificadas ou mutiladas, no valor de 1,8 milhões de euros.

Desde que cumpram os critérios estabelecidos[27], o Banco de Portugal troca notas de euro e de escudo não prescritas[28] que se apresentem danificadas (por ação do fogo, humidade ou outros elementos) ou mutiladas (ausência de parte). Em regra, estas notas (ou fragmentos de notas) são objeto de análise manual a fim de se verificar se são genuínas e se cumprem os demais critérios. Caso tal se confirme, o Banco paga o valor correspondente aos seus apresentantes. Qualquer que seja a decisão, as notas analisadas são destruídas.

Ao longo de 2018, foram valorizadas 37 863 notas sendo 32 167 de euro e 5696 de escudo. O valor apurado para pagamento atingiu 1,8 milhões de euros, 96% do qual relativo às notas de euro.

3.1.3 Notas neutralizadas

Em 2018, o Banco analisou manualmente 98 mil notas neutralizadas, correspondentes a 1,4 milhões de euros.

As notas neutralizadas[29] são um tipo particular de notas de euro danificadas que, por poderem estar associadas a atos ilícitos, não devem ser aceites em pagamentos e devem ser entregues ao Banco de Portugal, a uma instituição de crédito ou à Polícia Judiciária. Uma vez no banco central, independentemente de terem sido recebidas nas tesourarias ou por depósito de ETV, estas notas são sujeitas a análise manual. Após avaliação das circunstâncias que conduziram à neutralização das notas, poderão ou não ser pagas aos apresentantes. No final do processo, as notas neutralizadas são destruídas.

No ano passado, o Banco de Portugal analisou 98 244 notas neutralizadas, no valor de 1,4 milhões de euros.

27. Consultar em Trocar notas e moedas | Banco de Portugal.
28. Um dos serviços prestados nas suas tesourarias (ver Parte II, capítulo 2).
29. Notas danificadas pela ação de IBNS. A tecnologia mais utilizada em Portugal é a da tinta líquida (as notas ficam manchadas ou "tintadas").

Caixa 6 • Notas incapazes – a destruição não é o fim...

Com o intuito de garantir a confiança do público, o Banco de Portugal monitoriza a genuinidade e a qualidade do numerário em circulação em território nacional.

O escrutínio da qualidade das notas é feito conjuntamente pelo Banco de Portugal e pelas entidades que, profissionalmente, sejam responsáveis pelo seu manuseamento e entrega ao público (instituições de crédito e ETV). Estas entidades são obrigadas a identificar todas as notas que não apresentem qualidade suficiente para voltar à circulação e, posteriormente, devem remetê-las ao Banco de Portugal. A estas notas juntam-se as entregues em depósito para escolha e as recebidas nas tesourarias do Banco. Todas são sujeitas a um processo de verificação da qualidade e as que não satisfazem os requisitos são separadas e destruídas.

Durante o ano de 2018, em média, o Banco de Portugal retirou diariamente de circulação cerca de 350 mil notas. No total, mais de 127 milhões de notas sem condições para voltar a circular foram destruídas nas suas instalações, representando um peso global superior a 110 toneladas. Estas notas incluíam as rejeitadas pelas máquinas de escolha, as deterioradas (controladas manualmente), as danificadas por ação dos sistemas inteligentes de neutralização de notas e ainda as de escudo[30]. A quase totalidade das notas de euro destruídas (99%) eram de baixa e média denominação, ou seja, notas de 5 a 50 euros.

No Banco de Portugal, a destruição é realizada predominantemente através de um sistema *online* de granulação, ou seja, a conversão das notas em pequenas partículas é feita diretamente durante a escolha pelas máquinas. Menos de 2% da destruição é realizada *offline*, fora da linha de escolha, sendo as notas esfarripadas numa máquina para o efeito. Os fragmentos das notas resultantes de ambos os processos são depois compactados em briquetes (rolos prensados em forma de tubos) e estes conduzidos através de um sistema de tapetes rolantes para silos de acumulação.

Considerando aspetos ambientais e com o objetivo de produzir energia elétrica, os briquetes são, posteriormente, enviados para centrais de tratamento e valorização de resíduos. O tratamento dos resíduos de notas passa pela mistura com outros resíduos. Os resíduos são depois inseridos nas câmaras de incineração das caldeiras a vapor que permitem a produção de energia.

Todo este processo desenrola-se sob o rigoroso cumprimento das medidas de segurança especialmente desenhadas para esse fim.

Em 2018, a incineração das notas produziu energia correspondente ao consumo elétrico médio de 16 apartamentos, com quatro pessoas cada, durante um ano.

Figura C6.1 • Notas incapazes – Da destruição à geração de energia

30. Em 2018, foram destruídas 150 mil notas de escudo.

3.1.4 Moedas processadas

No ano passado, o Banco de Portugal processou 63 milhões de moedas, mais 34% que no ano anterior.

Em 2018, a quantidade de moeda processada pelo Banco de Portugal voltou a aumentar em todas as denominações, com exceção da de 50 cêntimos (Gráfico I.3.4).

Gráfico I.3.4 • Moedas processadas pelo Banco de Portugal – por denominação | Milhões de moedas (10^6)

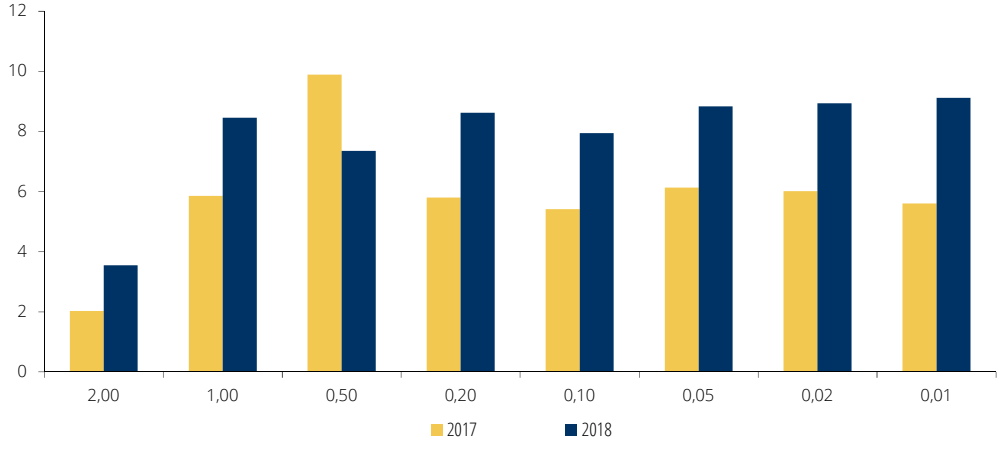

Fonte: Banco de Portugal.

Apesar do acréscimo do processamento, rejeitaram-se 327 mil moedas, ou seja, menos um quarto que no ano anterior. As denominações de 1 a 10 cêntimos constituíram a maior parcela de moedas em mau estado (70%) (Gráfico I.3.5).

Gráfico I.3.5 • Repartição por denominação da quantidade de moedas incapazes – 2018 | Em percentagem

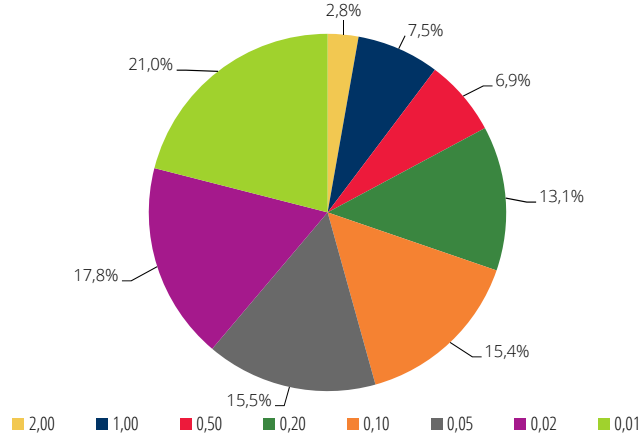

Fonte: Banco de Portugal.

A resistência das moedas ao desgaste é a razão pela qual a taxa global de rejeição é reduzida; em 2018, esta taxa situou-se em 0,52% (Gráfico I.3.6).

Gráfico I.3.6 • Taxa de rejeição das moedas processadas – 2018 | Em percentagem

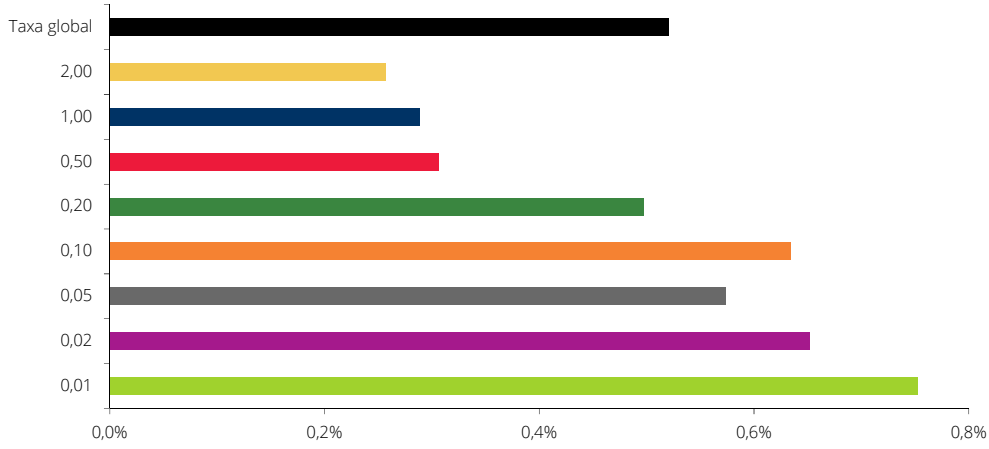

Fonte: Banco de Portugal.

3.2 Saneamento realizado por outras entidades

3.2.1 Notas processadas

Recirculação (de notas)
O ato das entidades que operam com numerário de repor em circulação, direta ou indiretamente, as notas de euro que receberam, quer do público, para a realização de um pagamento ou de um depósito numa conta bancária, quer de outra entidade que opere com numerário. [Decisão BCE/2010/14, art.º 2.º, n.º 3].

A genuinidade e a qualidade das notas recebidas têm de ser controladas, automática ou manualmente, antes de regressarem à circulação. Este controlo é efetuado pelo Banco de Portugal e pelas entidades habilitadas a operar com notas.

Os dados relativos ao processamento de notas através de máquinas aprovadas (ou seja, consideradas válidas para a atividade de recirculação de notas e constantes da lista publicada no *site* do BCE) fazem parte do reporte ao banco central a que as entidades que operam com numerário estão obrigadas.

No final de 2018, 65% das entidades recirculadoras utilizavam máquinas com as funcionalidades de controlo simultâneo de genuinidade e qualidade. Ao longo do ano, processaram 3305 milhões de notas, o que correspondeu a 4,7 vezes mais notas do que o volume controlado pelo Banco de Portugal. As ETV foram responsáveis por mais de metade (56%) de todo o processamento realizado pelas entidades. No total, apuraram-se 197 milhões de notas que não cumpriam os critérios de qualidade (Caixa 7) para reintrodução na circulação; a taxa de rejeição fixou-se em 6%.

Para acompanhar e verificar os procedimentos das entidades envolvidas na recirculação de numerário, o Banco de Portugal realizou 535 ações de inspeção (monitorização *on site*) (Gráfico I.3.7). O número de inspeções realizadas levou em conta a escala de operação e o volume de numerário processado, bem como o peso no sistema bancário em termos do número de balcões. Esta atividade envolveu 58 inspetores das 11 unidades de inspeção do Banco de Portugal sedeadas em vários pontos do país, o que permitiu a cobertura do território nacional.

Gráfico I.3.7 • Ações por unidade de inspeção – 2018 | N.º ações

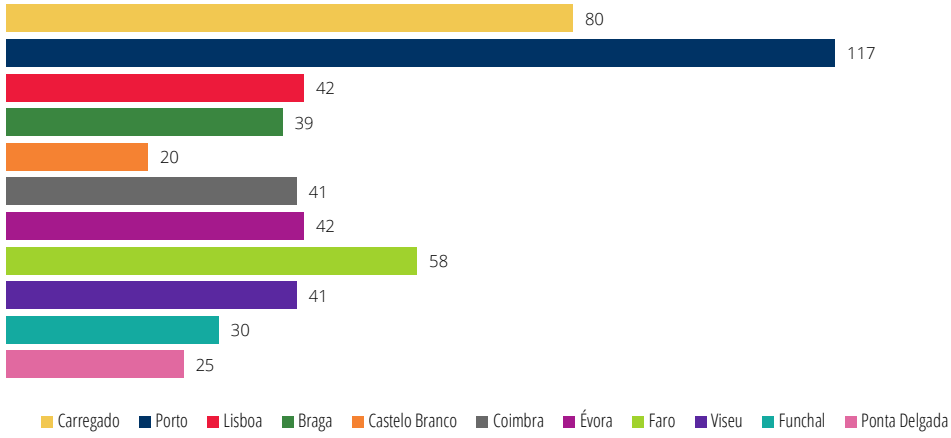

Fonte: Banco de Portugal.

Um dos objetivos das ações de inspeção é verificar a conformidade do funcionamento das máquinas relevantes para a atividade de recirculação. Em 2018, foram testadas 9% das máquinas operadas por clientes e 15% das máquinas operadas por profissionais.

Caixa 7 • Os critérios de qualidade das ETV

Para proteger a confiança nas notas de euro e permitir a adequada deteção de contrafações, as notas de euro em circulação devem ser mantidas em bom estado de conservação. Só desta forma é possível verificar, de forma fácil e fiável, a sua genuinidade. Importa, por conseguinte, controlar a qualidade das notas de euro.

O controlo da qualidade das notas em circulação não está circunscrito aos bancos centrais nacionais. A reposição em circulação de notas de euro por entidades que operam com numerário, após escolha e verificação da qualidade e deteção de contrafações, está englobada no quadro comum para a recirculação de numerário. Estas entidades incluem instituições de crédito e ETV.

A Decisão do Banco Central Europeu (BCE), de 16 de setembro de 2010, relativa à verificação da autenticidade e qualidade e à recirculação das notas de euro (BCE/2010/14), estabelece os critérios de qualidade e os requisitos mínimos para a deteção de notas impróprias para circulação por entidades que operam com numerário, como as ETV.

A recirculação realizada pelas ETV é garantida por máquinas de tratamento de notas, aptas a processar elevados volumes, e configura uma "verificação automática", na aceção da Decisão do BCE.

As notas de euro que apresentem qualquer defeito no que respeita aos requisitos mínimos estabelecidos na Decisão para cada critério de qualidade são consideradas impróprias para circulação. O defeito mais comum é a sujidade.

Na verificação da qualidade das notas processadas através de máquinas de tratamento de notas de ETV o nível de tolerância aceitável é de 5%. Isto significa que, da totalidade das notas de euro que não satisfazem os critérios de qualidade, é possível que até um máximo de 5% sejam erradamente classificadas pelas máquinas como estando aptas para circulação.

Quadro C7.1 • Lista dos critérios de escolha na verificação automática pelas ETV

Defeito	Definição
Sujidade	Manchas de sujidade visíveis em toda a nota de euro.
Manchas	Concentração localizada de sujidade.
Graffiti	Alteração gráfica (letras ou imagens), escritas ou inscritas na nota de euro por qualquer meio.
Descoloração	Ausência de cor numa parte ou em toda a nota de euro, por exemplo, numa nota lavada.
Rasgos	(elucidativo, por si só)
Buracos	(elucidativo, por si só)
Mutilações	Parte(s) da nota de euro em falta, pelo menos numa das bordas (ao contrário do que acontece com os buracos).
Reconstituições	Partes de uma ou mais notas de euro unidas com cola, fita-cola ou por outros meios.
Amarrotado/rugas/pregas	Multiplicidade de vincos e pregas.
Perda de firmeza	Deterioração do próprio papel, resultando em falta acentuada de firmeza.
Dobras	(elucidativo, por si só)
Cantos dobrados	(elucidativo, por si só)

Os critérios de qualidade e requisitos mínimos definidos para a escolha de notas realizada por ETV são uma simplificação dos estabelecidos para bancos centrais nacionais. Todas as notas consideradas impróprias para circulação pelas ETV são depositadas nos bancos centrais que processam integralmente todos os depósitos. A estes pertence exclusivamente a decisão sobre a eventual destruição de notas impróprias, pelo que é efetuada uma análise mais detalhada.

Em Portugal, as ETV assumem uma fração significativa do processamento total de notas. Esta preponderância exige monitorização contínua pelo Banco de Portugal, como decorre dos artigos 9.º e 10.º da Decisão do BCE. A verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para os critérios de qualidade e da conformidade com o limite de 5% de notas erradamente classificadas é realizada nas instalações das ETV habilitadas pelo Banco de Portugal para o exercício da atividade de recirculação de notas.

A Decisão BCE/2010/14 é um documento público, disponível para consulta no *site* do BCE.

3.2.2 Moedas processadas

Autenticação das moedas em euros

O procedimento de verificação da autenticidade das moedas em euros e da sua aptidão para circular.

[Regulamento (UE) n.º 1210/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, art.º 2.º, alínea a)]

Todas as moedas recebidas por entidades que pretendam voltar a colocá-las em circulação têm de ser autenticadas.

Os profissionais que manuseiam as moedas têm de estar formados e as máquinas de tratamento usadas na recirculação têm de ter sido testadas e aprovadas. Os dados relativos ao processamento de moedas fazem parte do reporte ao banco central a que as entidades estão obrigadas.

Em 2018, segundo os dados reportados, as ETV processaram 2047 milhões de moedas nos seus centros de tratamento. Foram consideradas incapazes 345 mil moedas, o que equivaleu a uma taxa de rejeição de 0,02%. As ETV são a primeira linha de seleção da moeda e, por esse facto, processaram 33 vezes mais moedas do que o Banco de Portugal[31]. Pela importância da atividade desenvolvida, todas as máquinas de processamento de moeda das ETV foram testadas pelo Banco de Portugal no ano passado.

3.3 Combate à contrafação

3.3.1 Notas contrafeitas

Em 2018, 56% das notas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal pertenciam à denominação de 20 euros.

Na área do euro, foram retiradas de circulação no ano passado 563 mil notas contrafeitas[32], o que representou uma redução de 19% relativamente ao ano anterior. Comparativamente ao total de notas genuínas em circulação, as contrafações retiradas tiveram reduzida expressão (apenas 0,002%). As denominações de 20 e 50 euros foram o principal alvo dos contrafatores, tendo totalizado 84% das notas contrafeitas retiradas de circulação (Gráfico I.3.8).

Gráfico I.3.8 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas de circulação na área do euro | 2018

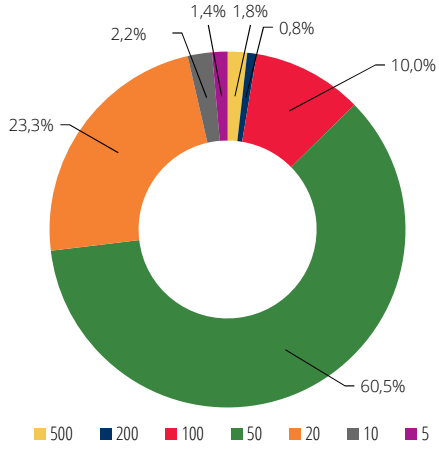

Fonte: BCE.

Em Portugal, retiraram-se de circulação 18 047 contrafações de notas de euro, correspondentes a 3,2% do total de contrafações retiradas de circulação na área do euro. Tal como nos restantes países, as denominações mais utilizadas foram as mais contrafeitas; a nível nacional, porém, a nota de 20 euros foi mais contrafeita do que a de 50 euros (Gráfico I.3.9).

31. O banco central recebe, sobretudo, moeda previamente controlada e pronta para levantamento e moeda incapaz.
32. Conforme comunicados do BCE de 27.07.2018 e 25.01.2019.

Gráfico I.3.9 • Repartição por denominação das notas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal | 2018

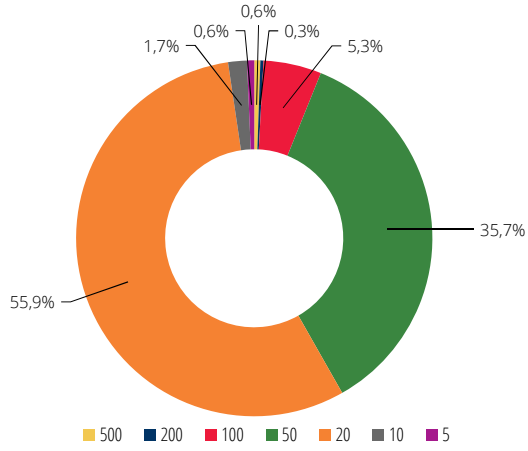

Fonte: Banco de Portugal, conforme *Boletim Estatístico* – Quadro I.1.6.

3.3.2 Moedas contrafeitas

Em 2018, foram retiradas de circulação menos contrafações de moedas do que de notas.

No ano passado, na área do euro, foram retiradas de circulação 161 mil moedas contrafeitas[33] das denominações de 0,50 a 2 euros, mais 6% do que no ano anterior. Tendo por base o total de moedas genuínas em circulação, a quantidade de contrafações retiradas foi diminuta (0,0001%). Por ser a denominação de maior valor, a moeda de 2 euros contrafeita foi a que surgiu em maior quantidade (Gráfico I.3.10).

Gráfico I.3.10 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação na área do euro | 2018

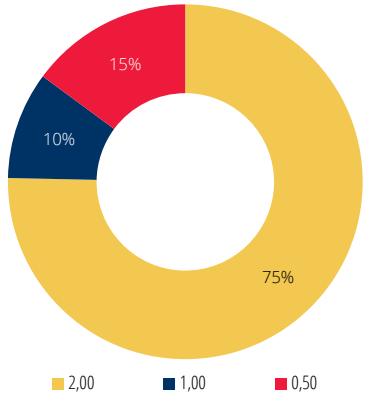

Fonte: BCE. | Nota: Dada a quase inexistência de ocorrências quanto às denominações abaixo de 50 cêntimos, as mesmas não foram aqui incluídas.

33. Segundo o CMS em 14.01.2019. A informação disponibilizada pelo CMS pode registar alterações relativamente a períodos passados.

No mesmo período, em Portugal, retiraram-se de circulação 2801 moedas contrafeitas (1,7% do total retirado na área do euro). Também no país, as contrafações da moeda de 2 euros foram as que surgiram em maior quantidade (Gráfico I.3.11).

Gráfico I.3.11 • Repartição por denominação das moedas contrafeitas retiradas de circulação em Portugal | 2018

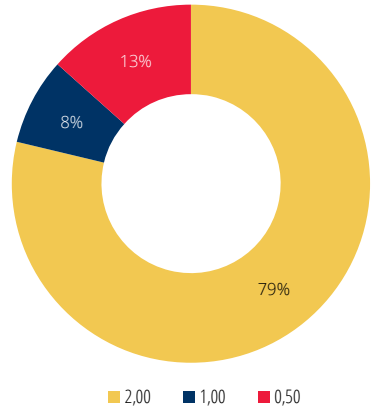

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Dada a quase inexistência de ocorrências quanto às denominações abaixo de 50 cêntimos, as mesmas não foram aqui incluídas.

Caixa 8 • Análise de contrafações – O modelo cooperativo Banco de Portugal/ Polícia Judiciária

A evolução da contrafação tem obrigado a que o seu combate constitua uma preocupação recorrente das sociedades modernas, em geral, e das autoridades policiais e dos bancos centrais, em particular.

A Convenção de Genebra de 1929 já refletia esta preocupação, tendo, à época, sido criado um centro nacional para a gestão das matérias relativas ao combate à contrafação (*National Counterfeit Office*), que deveria manter um contacto estreito com os organismos emissores, as autoridades policiais e as autoridades de outros países.

Em Portugal, o centro para a gestão das matérias relativas ao combate à contrafação é da competência da Polícia Judiciária (PJ).

Durante a preparação para o lançamento do euro em circulação, o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia determinaram a constituição de centros de competências:

- O Centro Nacional de Contrafações, em Portugal sob responsabilidade do Banco de Portugal, que gere os sistemas de informação de recolha e guarda de informação técnica relativa às notas e moedas de euro contrafeitas, monitoriza a evolução da contrafação de numerário e avalia as necessidades de formação;
- Os Centros de Análise de Notas e Moedas, que têm como missão analisar e classificar todas as notas e moedas contrafeitas.

A necessidade de formalizar o modelo orgânico implementado em Portugal motivou o Banco de Portugal a celebrar, em 1995, um protocolo de cooperação com a PJ. O protocolo, que reconhece a necessidade de estreitamento da colaboração em domínios de interesse comum, atribui relevância ao combate à contrafação de numerário.

Atendendo à capacidade técnica do Banco e às competências da PJ, as duas instituições acordaram que as ETV enviam: diretamente ao banco central, para análise e classificação, as notas e moedas de euro contrafeitas detetadas nos seus centros de tratamento quando a identidade do apresentante for desconhecida; à PJ, todas aquelas relativamente às quais o apresentante tenha sido devidamente identificado.

Para o efeito, o Banco de Portugal e a PJ dispõem de três laboratórios dedicados à análise e classificação de notas contrafeitas e dois à análise e classificação de moedas contrafeitas. Estes laboratórios têm competências idênticas e utilizam o mesmo tipo de equipamentos óticos e de precisão, garantindo coerência nas análises e exames periciais destinados a classificar as contrafações de acordo com a sua origem e técnicas de produção.

Ainda no campo da cooperação institucional, no âmbito do Programa Péricles, o Banco e a PJ têm desenvolvido ações de formação e informação dirigidas a especialistas de análise de contrafações e às polícias de investigação criminal. Este programa da Comissão Europeia, promotor do combate à contrafação, tem como principais vertentes:

- A proteção do euro contra a falsificação, tendo em conta aspetos transnacionais e pluridisciplinares;
- A sensibilização dos cidadãos para a dimensão comunitária do euro;
- A aproximação das estruturas e dos especialistas no combate à contrafação através de ações como estágios, ateliês especializados e formação a nível nacional para partilha de experiências e conhecimento.

Neste contexto, em 2018, o Banco de Portugal e a PJ promoveram uma ação de troca de especialistas de análise de contrafações de notas e moedas, que reuniu 35 especialistas de diferentes países (Alemanha, Brasil, Chipre, Eslovénia, Espanha e Grécia); participaram nesta iniciativa, como oradores, representantes da Comissão Europeia e do Office Européen de Lutte Antifraude.

O Banco de Portugal e a PJ colaboraram ainda na preparação da exposição "O valor da confiança no dinheiro" organizada pelo Museu do Dinheiro. O Banco formou mediadores da exposição e disponibilizou equipamentos que permitiam recriar um laboratório. Nesse laboratório, para o qual a PJ disponibilizou vários artigos contrafeitos, os visitantes puderam verificar os elementos de segurança das notas e moedas genuínas e as diferenças entre estas e as contrafeitas.

II Outras atividades

1 Recolha de notas de escudo

2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais

3 Comunicação

1 Recolha de notas de escudo

Com o lançamento em circulação das notas de euro, em 1 de janeiro de 2002, iniciou-se a recolha das notas da anterior moeda nacional, o escudo. Após dois meses de dupla circulação, as notas de escudo deixaram de poder ser utilizadas e aceites em pagamentos (ou seja, perderam curso legal e poder liberatório). Manteve-se, contudo, a possibilidade de, por um prazo de 20 anos a contar da data da sua retirada de circulação, trocar as notas de escudo por notas de euro nas tesourarias do Banco de Portugal.

Até final de maio de 2002, foi recolhido 95% do valor total das notas de escudo em circulação em 31 de dezembro de 2001.

Em 2018, o Banco de Portugal trocou 48 903 notas de escudo de todas as denominações, no valor de 768 mil euros. Relativamente ao ano anterior, trocaram-se menos notas (64% em quantidade, 62% em valor), o que é explicado pelo facto de, em 2017, ter findado o prazo de 20 anos para aceitação de quatro chapas de notas de escudo, o que gerou maior afluência de notas para troca; em 2018, prescreveu apenas a nota de 500$ chapa 12 e, no cômputo geral, restavam menos chapas passíveis de troca. No final do ano, continuavam em posse do público 11,5 milhões de notas da série dos Descobrimentos (Caixa 9), no valor de 96,3 milhões de euros. Deste montante, mais de um terço correspondia a notas de 5 000$ ch.3.

As notas de escudo ainda não prescritas só poderão ser trocadas até ao dia útil anterior à respetiva data de prescrição (Quadro II.1.1).

Quadro II.1.1 • Data de prescrição das notas de escudo

Denominação	Chapa	Data de prescrição
10 000$	2	01.03.2022
5 000$	3	01.03.2022
2 000$	2	01.03.2022
1 000$	13	01.03.2022
500$	13	01.03.2022

Fonte: Banco de Portugal.

Para mais informações sobre a troca de notas de escudos, consulte o *site* do Banco de Portugal na internet ou o Portal do Cliente Bancário.

Trocar notas e moedas | Banco de Portugal

Portal do Cliente Bancário | Banco de Portugal

Caixa 9 • A última série de notas de escudo

Com a prescrição da nota de 500 escudos chapa 12, em maio de 2018, passaram a poder ser trocadas nas tesourarias do Banco somente as cinco notas de escudo da última série: 10 000$ chapa 2, 5000$ chapa 3, 2000$ chapa 2, 1000$ chapa 13 e 500$ chapa 13.

No início dos anos 1990, o Banco de Portugal decidiu criar uma nova série de notas de escudo, não apenas para aumentar a disponibilidade de notas mas, também, para uniformizar os elementos de segurança destinados ao público e tornar mais eficiente a escolha por máquinas de tratamento automático. Duas outras motivações contribuíram igualmente para o nascimento desta série:

a comemoração, em 1996, do 150.º aniversário do Banco de Portugal e a associação do Banco às comemorações dos Descobrimentos portugueses, evento que deu o tema à série.

Para as notas da nova série, foram escolhidas cinco figuras de relevo ligadas aos Descobrimentos: Infante D. Henrique, o grande impulsionador das viagens de descoberta de novos territórios; Vasco da Gama, comandante da missão de descoberta do caminho marítimo para a Índia; Bartolomeu Dias[1], primeiro navegador europeu a dobrar o cabo da Boa Esperança (rota marítima Atlântico-Índico); Pedro Álvares Cabral, comandante da armada que descobriu o Brasil, e João de Barros, autor de crónicas históricas sobre os Descobrimentos portugueses.

A conceção artística da "série dos Descobrimentos" pertenceu a Luís Filipe de Abreu, conhecido académico e artista plástico que já havia colaborado com o Banco no desenho de outras notas de escudo. Foram da sua autoria a maquete original e alguns elementos das notas da série, como a imagem da figura histórica retratada (efígie). Os trabalhos preparatórios e a própria impressão foram adjudicados por concurso a empresas especializadas estrangeiras. À data, o Banco de Portugal recebia as notas quase prontas e acrescentava-lhes a numeração e as assinaturas.

As notas foram impressas em papel 100% algodão (85 gr/m^2) e incorporavam vários elementos de segurança que podiam ser identificados pelo público: em todas as denominações, registo frente/verso, imagem latente, marca de água (igual à efígie), filete de segurança, fibras fluorescentes (visíveis sob luz ultravioleta) e micro impressão; em algumas denominações, elemento anti fotocópia a cor (exceto 500$), banda iridescente (10 000$ e 5000$) e tinta de cor variável (10 000$). As dimensões das notas variavam entre 125 x 68 mm (500$) e 153 x 75 mm (10 000$).

As notas da série dos Descobrimentos foram introduzidas na circulação entre 1996 e 1997, por fases: em 15 de fevereiro de 1996, 5000$ e 2000$; em 22 de outubro de 1996, 10 000$ e 1000$; em 17 de setembro de 1997, 500$. Circularam e foram usadas em pagamentos até 28 de fevereiro de 2002, inclusive, data da sua retirada. O período de 20 anos para troca por euros completar-se-á em 28 de fevereiro de 2022, último dia para apresentação nas tesourarias do Banco. Após essa data, todas as notas da última série do escudo perderão o seu valor e não mais serão aceites para troca pelo Banco de Portugal.

Figura II.1.1 • Nota de 500$ chapa 13 – João de Barros

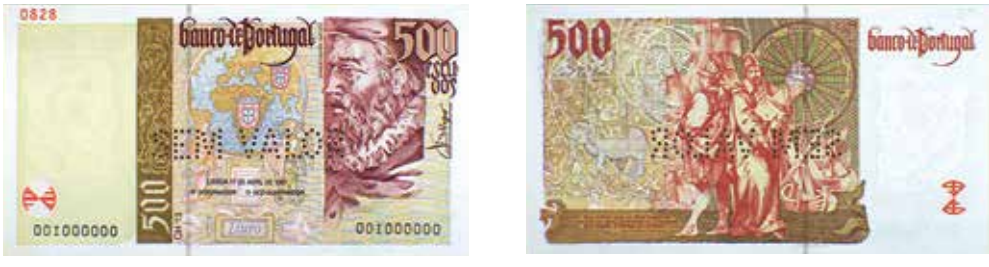

1. Figura que já havia sido retratada na primeira nota com este valor facial (chapa 1).

Figura II.1.2 • Nota de 1000$ chapa 13 – Pedro Álvares Cabral

Figura II.1.3 • Nota de 2000$ chapa 2 – Bartolomeu Dias

Figura II.1.4 • Nota de 5000$ chapa 3 – Vasco da Gama

Figura II.1.5 • Nota de 10 000$ chapa 2 – Infante D. Henrique

Figura II.1.6 • Nota de 10 000$ chapa 2 sob luz ultravioleta (elementos de segurança visíveis)

2 Prestação de serviços à comunidade e a profissionais

2.1 Serviços de tesouraria prestados ao público

Através da sua rede de tesourarias, o Banco de Portugal presta ao público um conjunto de serviços relacionados com o numerário: troca notas e moedas correntes, vende moedas comemorativas e de coleção com acabamento normal, troca notas de escudo não prescritas e, no prazo previsto para o efeito, troca notas nacionais de países que tenham aderido ao euro. Sob determinadas condições, também troca notas danificadas ou mutiladas e notas neutralizadas por dispositivos antirroubo. Neste âmbito, em 2018, o Banco de Portugal efetuou 156 mil atendimentos presenciais.

Pelo segundo ano consecutivo, o Banco realizou um inquérito destinado a avaliar a qualidade dos serviços de tesouraria que disponibiliza a particulares e empresas. Em termos globais, numa escala de 1 (não satisfeito) a 4 (muito satisfeito), os inquiridos atribuíram um grau de satisfação de 3,75.

Em novembro de 2018, a Agência de Castelo Branco cessou a atividade no âmbito da emissão monetária[2]. Esta decisão teve em conta a muito reduzida procura dos serviços de tesouraria, estando acautelada localmente a sua disponibilização por parte das instituições de crédito.

2.2 Reclamações

O Banco de Portugal é responsável por responder às reclamações dos clientes bancários relacionadas com o numerário. Estas reclamações podem ser-lhe diretamente entregues ou encaminhadas, se forem apresentadas no livro de reclamações das instituições de crédito.

Em 2018, o Banco analisou e encerrou 621 reclamações relacionadas com o numerário: 620 sem indícios de infração, das quais 282 com resolução pela instituição reclamada e 338 sem seguimento; 1 com indícios de infração originando uma recomendação do Banco. Quando há indícios de infração, a reclamação é encerrada e é iniciado um processo de averiguação para aplicação de eventual contraordenação.

2.3 Formação

No âmbito das suas responsabilidades em matéria de emissão monetária, o Banco de Portugal promove o conhecimento público sobre as notas e as moedas, visando uma maior proteção contra as contrafações. Para tal, mantém, há vários anos, um programa formativo e informativo adaptado aos vários públicos, incidindo nas caraterísticas e elementos de segurança das notas e das moedas, nas boas práticas a adotar na utilização do numerário e nos meios para verificação da sua genuinidade.

2. Mantém-se, e foi incrementado, o atendimento relacionado com outros serviços prestados pelo Banco de Portugal.

Na área da formação presencial, as ações realizadas pelo Banco destinam-se a dois grupos com necessidades diferentes: profissionais que operam com o numerário em instituições de crédito e ETV; forças da segurança, escolas, comerciantes e restante público.

As ações de formação à distância, ministradas através de uma plataforma eletrónica (*e-learning*), destinam-se fundamentalmente ao grupo dos profissionais que operam com numerário. Uma vez concluídas com sucesso, garantem a qualificação para realizar o controlo manual da genuinidade e da qualidade de notas e moedas.

Em 2018, o Banco realizou 394 ações de formação presenciais por todo o território nacional, que abrangeram 9451 formandos. Através da plataforma de ensino à distância, formou 17 816 profissionais.

2.4 Comunicação

Em outubro de 2018, o Banco de Portugal iniciou os preparativos para o lançamento das notas de 100 e 200 euros da série *Europa*, agendado para o dia 28 de maio de 2019. Neste âmbito, realizou uma conferência de imprensa no Complexo do Carregado para apresentação das novas notas, que incluiu a visita às instalações do impressor de notas (Valora).

III Anexos

1 Regulamentação publicada na União Europeia e em Portugal

2 Publicações

1 Regulamentação publicada na União Europeia e em Portugal

Atos relevantes publicados em 2018:

União Europeia:

- Decisão (UE) 2018/2049 do Banco Central Europeu, de 12 de dezembro de 2018, relativa à aprovação do volume de moeda metálica a emitir em 2019 (BCE/2018/35).

Portugal:

- Portaria n.º 68/2018, de 8 de março, que autoriza a INCM a cunhar oito moedas de coleção comemorativas de vários eventos ou efemérides:
  - Uma moeda designada "O Barroco", integrada na série *Europa*;
  - Uma moeda designada "Espigueiros do Noroeste Peninsular", integrada na série "Etnografia Portuguesa";
  - Uma moeda designada "Rosa Mota", integrada na série "Ídolos do Desporto";
  - Uma moeda designada "A Águia-Imperial", integrada na série intitulada "Espécies de animais ameaçados";
  - Uma moeda designada "Trevo de 4 Folhas", integrada na série sobre as "Espécies de plantas ameaçadas";
  - Uma moeda designada "Eduardo Souto Moura", integrada na série "Arquitetura Portuguesa";
  - Uma moeda designada "Campeonato do Mundo da FIFA 2018";
  - Uma moeda designada "Centenário do Armistício".
- Portaria n.º 69/2018, de 8 de março, que autoriza a cunhagem e comercialização das moedas comemorativas correntes "250 Anos da Imprensa Nacional" e "250 Anos do Jardim Botânico da Ajuda";
- Portaria n.º 278/2018, de 16 de outubro, que procede à alteração da Portaria n.º 68/2018, de 8 de março, na sequência da deteção de um lapso na descrição das características visuais da moeda designada "A Águia Imperial".

2 Publicações

- *Relatório do Conselho de Administração – Atividade e Contas*

Descreve a atividade e apresenta o balanço e as contas anuais do Banco de Portugal. No capítulo "Autoridade monetária", inclui uma seção dedicada à emissão monetária, na qual se destacam os principais acontecimentos e resultados do ano.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

- *Boletim Estatístico* e BP*stat*

As estatísticas relativas à emissão monetária encontram-se publicadas no Boletim Estatístico do Banco de Portugal, no capítulo "I". Estão disponíveis para consulta, exportação e impressão no Portal BP*stat* | Estatísticas *online*.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

BPstat | Estatísticas online

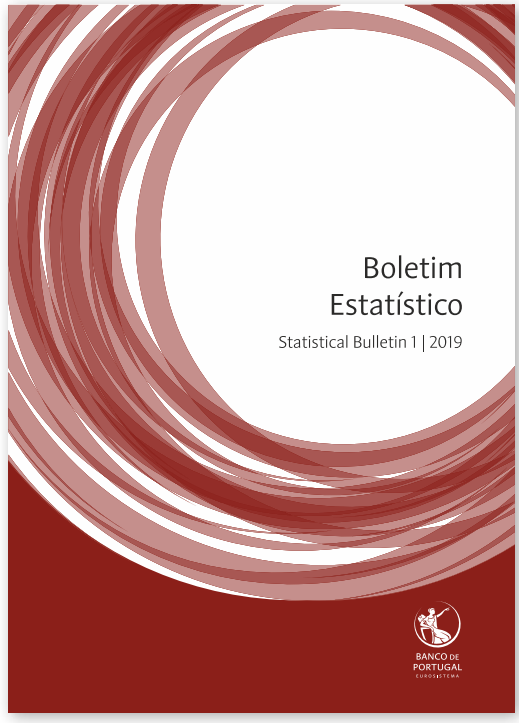

- *Boletim Notas e Moedas*

Publicação anual (outubro) dirigida principalmente a profissionais. Apresenta informação sobre notas e moedas.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

NOTAS E MOEDAS

BANCO de PORTUGAL
EUROSISTEMA

Boletim • publicação anual • outubro 2018

Editorial

No dia 28 de maio de 2019, vão entrar em circulação, em toda a área do euro, as novas notas de 100 e 200 euros, as últimas denominações da série *Europa* a serem colocadas em circulação.

Yves Mersch, membro da Comissão Executiva do BCE, apresentou as novas notas, a 17 de setembro, num evento realizado em Frankfurt. No dia 1 de outubro, o Banco de Portugal realizou uma conferência de imprensa, no Complexo do Carregado, que contou com a presença do Administrador Hélder Rosalino, para dar a conhecer as novas notas de 100 e 200 euros. Nesta ocasião, foram apresentadas as instalações da VALORA, impressor de notas do Banco de Portugal.

As primeiras notas e moedas de euro começaram a circular em 12 países, entre os quais Portugal, há praticamente 17 anos. Hoje, são 19 Estados-Membros e um total de 340 milhões de habitantes que utilizam o euro como meio de pagamento e, também, como reserva de valor, beneficiando das vantagens associadas a uma divisa que, tal como o dólar, é utilizada à escala mundial. De facto, o valor global das notas euro em circulação não para de crescer, desde a sua introdução em 2002, ascendendo já a 1,2 biliões (triliões na notação americana) de euros, estimando-se que entre 20% e 25% das notas de euro em circulação sejam detidas fora da área do euro, predominantemente em países vizinhos.

A presente edição do Boletim Notas e Moedas é, naturalmente, dedicada às notas de 100 e 200 euros, apresentando em detalhe o respetivo desenho e os principais elementos de segurança, que incluem um holograma-satélite e uma versão melhorada do número esmeralda.

Estas denominações são pouco utilizadas em Portugal, onde a preferência recai nas notas de 20 e de 10 euros, por esta ordem. Contudo, a nota de 100 euros assume uma expressão relevante na área do euro, representando atualmente 19% do número de notas euro em circulação e 23% em valor. A nota de 200 euros é a denominação menos utilizada na área do euro, representando cerca de 1% do número de notas euro em circulação e 4% em valor.

Nesta edição do Boletim Notas e Moedas, para além do natural destaque que é dado à apresentação das duas últimas denominações da série *Europa*, são ainda publicados dois artigos nos quais se dá conta, por um lado, de um acordo de troca de moeda corrente, envolvendo o Banco de Portugal e o Banco Central da Eslováquia e, por outro, de um serviço prestado pelo Banco de Portugal, que, sendo de utilidade inequívoca, é pouco conhecido pela generalidade da população: a valorização de notas.

Índice

Editorial | 1

Euro, a nossa moeda | 2
Notas de 100 e 200 euros da série *Europa* | 2
Troca de moedas entre bancos centrais nacionais | 11

Contrafação | 12
Notas | 12
Moedas | 15

Notas e Moedas de Euro | 17
Moedas comemorativas em Portugal – Plano numismático 2018 | 17
Moedas comemorativas emitidas na área do euro | 18
Moedas de coleção em Portugal – Plano numismático 2018 | 24
Moedas de coleção emitidas na área do euro | 27

Notas do mundo | 28
Notas emitidas fora da área do euro | 28

Informações diversas | 32
Programa Péricles 2018 – Troca de experiências no combate à contrafação | 32
Protocolo com PSP e GNR – Treino de cães | 32
Valorização de notas: missão discreta mas decisiva | 33
De onde vêm as moedas que circulam em Portugal? | 34
Calendário de formação presencial para profissionais sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro | 37

A NOSSA MOEDA

Para consultar a versão electrónica deste Boletim, visite o sítio oficial do Banco de Portugal em **www.bportugal.pt**

- *Caderno do Banco de Portugal n.º 8*

Presta informação relativa ao enquadramento e ao conhecimento das notas e das moedas e divulga boas práticas na utilização do numerário.

Publicações do Banco de Portugal | Banco de Portugal

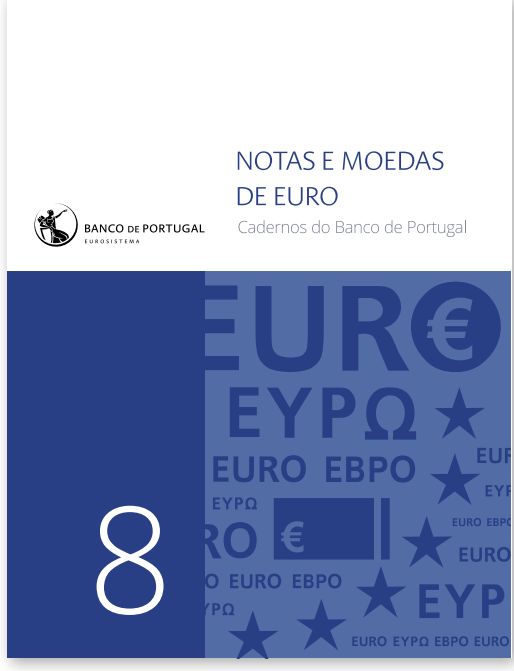

BANCO de PORTUGAL
EUROSISTEMA

NOTAS E MOEDAS DE EURO

Cadernos do Banco de Portugal

8